

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

28 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO 4846

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 10
Decretos.....	11 e 12
Iprefun.....	12 a 18
Cijun.....	18
Dae.....	18 e 19
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	19
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	19
Cultura.....	19 e 20
Fumas.....	20
Fundo Social de Solidariedade.....	20 e 21
Escola de Gestão Pública.....	21 a 23
Gestão de Pessoas.....	23 a 31

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	31
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de dezembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2020 – Prestação de serviços de manutenção, impermeabilização e pintura dos reservatórios de água, destinado à Unidade de Gestão de Educação.
Processo Administrativo nº 16.022-2/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO: item 01.

SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de dezembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2020 – Aquisição de mobiliário em MDF conforme projeto, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 16.362-2/2020

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da proposta de preços, da análise da amostra pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, da análise dos documentos de habilitação, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicas.

- M A DE SOUZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: item 01;

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 – Aquisição de gaveteiro volante com 3 gavetas, mocho odontológico, carro curativo e outros, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 7.860-6/2020:
- BIOSANTEK COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP: item 03.....R\$1.088,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME. PROCESSO Nº 12081-2/2020. ASSINATURA: 25/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FORN DE BRINQUEDOS (GANGORRA DUPLA, ESCORREGADOR, BALANÇO D. VALOR(ES): Item(ns): 2 - BRINQUEDO ESCORREGADOR DE MADEIRA:-ALTURA: ENTRE 1,30MT A 1,40 ;-LARGURA: 0,80 MTS;-COMPRIMENTO: 2,0 MTS;-INCLINAÇÃO: 2,50 MTS;-ESCALADA:-COLUNAS EM EUCALIPTO DE 14 A 16 CM POLEGADA, DA ESPECIE-CITRIODORA, PODENDO SER ROLICO OU SERRADO E APARELHADO.-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE-CROMATADO;-CONTENDO 5 DEGRAUS;-COM CORRIMAO;-ALCAS:-02 ALÇAS DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO

DE GALVANI-CAO A FRIO E PINTURA ELETROSTATICA;-LEITO E ASSOALHO DO ESCORREGADOR-05 ASSOALHO DE PINUS 2,5 X 9 CM, DA ESPECIE TAEDA, TRATADO-PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE CROMATA-DO, SEM A PRESENÇA DE NOS;-TABUAS LATERAIS DE PINUS 2,5X15CM, DA ESPECIE TAEDA, TRA-TADO, PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE-CROMATADO, SEM A PRESENÇA DE NOS E APARELHDA;-INCLUIR DESACELERAÇÃO FINAL, PARA QUE O USUARIO FINALIZE A-ATIVIDADE SENTADO;-PORCAS E PROTETOR DE PORCA:-PORCAS DE 1/2 POLEGADA GALVANIZADA E AUTOTRAVENTE;-PROTETORES DE PORCA COM TRAVA PARA PORCAS VISIVEIS, EM-PLASTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARA PROTECAO DE RAIOS-E COM PIGMINTAÇÃO COLORIDA;-PROTETORES DE PORCA DE ENCAIXE PARA DEMAIS PORCAS, EM-PLASTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARA PROTECAO DE RAIOS-UV E COM PIGMINTAÇÃO COLORIDA;-PLACA DE INDICAÇÃO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZAÇÃO;-RECOMENDAÇÕES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-MÊS E ANO DE INSTALAÇÃO;-MÊS E ANO DE MANUTENÇÃO;-CONTATO DA EMPRESA FABRICANTE;-PINTURA E LIXAMENTO:-MADEIRAMENTO DEVE SER LIXADO MANUALMENTE;-UMA DEMAIO DE IMPREGUINANTE;-DUAS DEMAIOES DE VEZNIZ PREMIUM FLEXIVEL;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-GARANTIA:-10 ANOS PARA MADEIRAS;-01 ANO DEMAIS MATERIAIS;-INSTALAÇÃO INCLUSA.- MARCA: FLEX EQUIPMENT - R\$ 1600.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME. PROCESSO Nº 12081-2/2020. ASSINATURA: 25/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FORN DE BRINQUEDOS (GANGORRA DUPLA, ESCORREGADOR, BALANÇO D. VALOR(ES): Item(ns): 3 - BRINQUEDO BALANÇO DUPLO EM X-ALTURA: 2,10 METROS;-LARGURA: 1,60 METROS;-COMPRIMENTO: 3,30 METROS;-COLUNAS E VIGAMENTO:-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DE 14 A 16 CM POLEGADA, DA ESPECIE-CITRIODORA, PODENDO SER ROLICO OU SERRADO E APARELHADO.-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE-CROMATADO PARA CONFECCAO DO APOIO EM X;-1 VIGAMENTO COM DIAMETRO DE 14X16CM PARA FIXAÇÃO DOS EIXOS-4 EIXOS DE BALANÇO DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO-GALVANIZAÇÃO A FRIO E PINTURA ELETROSTATICA COM TRAVAMENTO-SUPERIOR E DE FACIL MANUTENÇÃO;-PORCAS DE 1/2 POLEGADA GALVANIZADA E AUTOTRAVENTE;-PROTETORES DE PORCA COM TRAVA PARA PORCAS VISIVEIS, EM-PLASTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARA PROTECAO DE RAIOS-UV E COM PIGMINTAÇÃO COLORIDA;-ALÇAS:-4 ALÇAS DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO DE GALVANI-ZAÇÃO A FRIO E PINTURA ELETROSTATICA;-ASSENTOS:-2 ASSENTOS DE MADEIRA APARELHADA DE PINUS 0,50 X 0,23X M,-DA ESPECIE TAEDA, TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-ARSENIATO DE COBRE CROMATADO, SEM A PRESENÇA DE NOS E COM-CANTOS ARREDONDADOS;-BRACOS-4 BRACOS DE CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSOES DE 5,5MM;-MOSQUETAO-4 MOSQUETAO COM TRAVA ROSCADA;-PLACA DE INDICAÇÃO:-NOME DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZAÇÃO;-RECOMENDAÇÕES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-MÊS E ANO DE INSTALAÇÃO;-MÊS E ANO DE MANUTENÇÃO;-CONTATO DA EMPRESA FABRICANTE;-PINTURA E LIXAMENTO:-MADEIRAMENTO DEVE SER LIXADO MANUALMENTE-UMA DEMAIO DE IMPREGUINANTE-DUAS DEMAIOES DE VERNIZ PREMIUM FLEXIVEL;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012.-INSTALAÇÃO INCLUSA-MARCA: COBERNAT - R\$ 1799.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.4 - BRINQUEDO BALANÇO TRIPLO EM X-ALTURA: 2,10 METROS;-LARGURA: 1,60 METROS;-COMPRIMENTO: 4,30 METROS;-COLUNAS E VIGAMENTO:-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DE 14 A 16 CM POLEGADA, DA ESPECIE-CITRIODORA, PODENDO SER ROLICO OU SERRADO E APARELHADO.-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE-CROMATADO PARA CONFECCAO DO APOIO EM X;-1 VIGAMENTO COM DIAMETRO DE 14X16CM PARA FIXAÇÃO DOS EIXOS-6 EIXOS DE BALANÇO DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO-GALVANIZAÇÃO A FRIO E PINTURA ELETROSTATICA COM TRAVAMENTO-SUPERIOR E DE FACIL MANUTENÇÃO;-PORCAS DE 1/2 POLEGADA GALVANIZADA E AUTOTRAVENTE;-PROTETORES DE PORCA COM TRAVA PARA PORCAS VISIVEIS, EM-PLASTICO



ADMINISTRAÇÃO

ROTMOLDADO COM TRATAMENTO PARA PROTEÇÃO DE RAIOS-UV E COM PIGMENTAÇÃO COLORIDA;-PROTETORES DE PORCA DE ENCAIXE PARA DEMAIS PORCAS, EM-PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARA PROTEÇÃO DE RAIOS-UV E COM PIGMENTAÇÃO COLORIDA;-ALÇAS:-06 ALÇAS DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FRIO E PINTURA ELETROSTÁTICA;-ASSENTOS:-03 ASSENTOS DE MADEIRA APARELHADA DE PINUS 0,50 X 0,23X M-DA ESPÉCIE TAEDA, TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-ARSENATO DE COBRE CROMATADO, SEM A PRESENÇA DE NÓS E COM-CANTOS ARREDONDADOS;-BRACOS:-6 BRACOS DE CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÕES DE 5,5MM;-MOSQUETÃO:-6 MOSQUETÃO COM TRAVA ROSCADA;-PLACA DE INDICAÇÃO:-NOME DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETÁRIA DE UTILIZAÇÃO;-RECOMENDAÇÕES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-MÊS E ANO DE INSTALAÇÃO;-MÊS E ANO DE MANUTENÇÃO;-CONTATO DA EMPRESA FABRICANTE;-PINTURA E LIXAMENTO;-MADEIRAMENTO DEVE SER LIXADO MANUALMENTE-UMA DEMAIO DE IMPREGUINANTE-DUAS DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM FLEXIVEL;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012.- MARCA: COBERNAT - R\$ 1899.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.5 - BRINQUEDO JOGO DA VELHA EM MADEIRA-ÁREA DE OCUPAÇÃO APROXIMADA: 1,20M X 0,20M-ALTURA: 1,70M-LARGURA: 1,30M-COMPOSIÇÃO:-02 COLUNAS COM DIÂMETRO DE 14 X 16 CM, PARA ESTRUTURA;-02 VIGAS CO DIÂMETRO DE 12 X 14 CM, PARA ESTRUTURA;-09 QUADRADOS, PARA CONFECÇÃO DO JOGO DA VELHA;-03 EIXOS DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO;-ESPECIFICAÇÕES MADEIRAS:-COLUNAS, VIGAMENTOS E QUADRADOS: EM EUCALÍPTO DA ESPÉCIE-CITRÍODORA, PODENDO SER ROLÍCIO OU SERRADO E APARELHADO,-AMBOS TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-(ARSENATO DE COBRE CROMATADO);-EIXO:-FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FRIO-E POSTERIOR PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA;-PLACA DE INDICAÇÃO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETÁRIA DE UTILIZAÇÃO;-RECOMENDAÇÕES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-MÊS E ANO DE INSTALAÇÃO;-MÊS E ANO DE INSTALAÇÃO;-CONTATO DA EMPRESA FABRICANTE;-PINTURA E LIXAMENTO-MADEIRAMENTO DEVE SER LIXADO MANUALMENTE;-UMA DEMAIO DE IMPREGUINANTE;-DUAS DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM FLEXIVEL;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012;-GARANTIA-05 ANOS PARA MADEIRAS;-01 ANO DEMAIS MATERIAIS;-INSTALAÇÃO INCLUSA;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1595.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.6 - BRINQUEDO DE MADEIRA UPA UPA DUPLO-DIMENSÕES:-LARGURA: 300CM-COMPRIIMENTO: 230CM;-ALTURA DO ASSENTO: 50CM-COMPOSIÇÃO ESTRUTURA MADEIRA:-04 COLUNAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 14CM;-06 VIGAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM;-02 CAVALINHO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 14CM;-04 ASSENTOS DE 03 X 20CM;-COMPOSIÇÃO ACESSÓRIOS:-04 MEIO PNEUS SEM ARAME;-08 EIXOS ARTICULADOS 1/2 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO GAL-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-08 BRACOS EML1 DE FERRO COMUM,ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-08 MANOPLAS PLÁSTICAS;-02 VIGA DE 05X15 CM CABECA DO CAVALO;-TIPO MADEIRA:-COLUNAS E VIGAS ESTRUTURA: TIPO EUCALÍPTO ROLÍCIO DA ESPÉCIE CITRÍODORA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO-DE ARSENATO DE COBRE CROMATADO;-ASSENTOS E VIGA ACESSÓRIOS: TIPO EUCALÍPTO SERRADO E APA-RELHADO DA ESPÉCIE CITRÍODORA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENATO DE COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETADO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICAÇÃO DE 01 DEMAIO DE IMPREGNANTE A BASE DE ÁGUA , NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUÍA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUÍA-ACETINADO;-CERTIFICAÇÃO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPEÇÃO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS COLUNA, CORRIMÃO E PISADA: MÍNIMO 10 ANOS;-FERRAGENS: MÍNIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICAÇÃO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETÁRIA DE UTILIZAÇÃO;-RECOMENDAÇÕES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALAÇÃO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 3850.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.7 - BRINQUEDO DE MADEIRA DUMBO/ELEFANTE-DIMENSÕES:-LARGURA: 40CM;-COMPRIIMENTO: 110CM;-ALTURA DO ASSENTO: 60CM;-ALTURA ACABADO: 70CM;-COMPOSIÇÃO DA MADEIRA:-CORPO: DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM;-COMPOSIÇÃO DOS ACESSÓRIOS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADA, COM-TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA;-EVA 10MM;-PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X60MM EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-CORPO: TIPO EUCALÍPTO ROLÍCIO DA ESPÉCIE CITRÍODORA COM-TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENATO DE-COBRE

EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-CORPO: TIPO EUCALÍPTO ROLÍCIO DA ESPÉCIE CITRÍODORA COM-TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENATO DE-COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETADO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICAÇÃO DE 01 DEMAIO DE IMPREGNANTE A BASE DE ÁGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUÍA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUÍA-ACETINADO;-CERTIFICAÇÃO DA MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPEÇÃO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MÍNIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, CORDA EVA : MÍNIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICAÇÃO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETÁRIA DE UTILIZAÇÃO;-RECOMENDAÇÕES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALAÇÃO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1227.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.8 - BRINQUEDO DE MADEIRA QUINDIM/RINOCERONTE-DIMENSÕES:-LARGURA: 40CM;-COMPRIIMENTO: 110CM;-ALTURA DO ASSENTO: 60CM;-ALTURA ACABADO: 70CM;-COMPOSIÇÃO DA MADEIRA:-CORPO: DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM;-COMPOSIÇÃO DOS ACESSÓRIOS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADA, COM-TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA;-EVA 10MM;-PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X60MM EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-CORPO: TIPO EUCALÍPTO ROLÍCIO DA ESPÉCIE CITRÍODORA COM-TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENATO DE-COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETADO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICAÇÃO DE 01 DEMAIO DE IMPREGNANTE A BASE DE ÁGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUÍA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUÍA-ACETINADO;-CERTIFICAÇÃO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPEÇÃO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MÍNIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, CORDA EVA: MÍNIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICAÇÃO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETÁRIA DE UTILIZAÇÃO;-RECOMENDAÇÕES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALAÇÃO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1227.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.9 - BRINQUEDO DE MADEIRA POCOTO/CAVALO-DIMENSÕES:-LARGURA: 40CM;-COMPRIIMENTO: 100CM;-ALTURA DO ASSENTO: 60CM;-ALTURA ACABADO: 70CM;-COMPOSIÇÃO DA MADEIRA:-CORPO: DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM;-COMPOSIÇÃO DOS ACESSÓRIOS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADA, COM-TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA;-EVA 10MM;-PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X60MM EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-CORPO: TIPO EUCALÍPTO ROLÍCIO DA ESPÉCIE CITRÍODORA COM-TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENATO DE-COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETADO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICAÇÃO DE 01 DEMAIO DE IMPREGNANTE A BASE DE ÁGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUÍA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUÍA-ACETINADO;-CERTIFICAÇÃO DA MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPEÇÃO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MÍNIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, CORDA EVA : MÍNIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICAÇÃO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETÁRIA DE UTILIZAÇÃO;-RECOMENDAÇÕES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALAÇÃO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1227.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.10 - BRINQUEDO DE MADEIRA MELMAN/GIRAFA-DIMENSÕES:-LARGURA: 40CM;-COMPRIIMENTO: 130CM;-ALTURA DO ASSENTO: 60CM;-ALTURA ACABADO: 160CM;-COMPOSIÇÃO DA MADEIRA:-CORPO: DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM;-COMPOSIÇÃO DOS ACESSÓRIOS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADA, COM-TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA;-EVA 10MM;-PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X60MM EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-CORPO: TIPO EUCALÍPTO ROLÍCIO DA ESPÉCIE CITRÍODORA COM-TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENATO DE-COBRE

**ADMINISTRAÇÃO**

CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAIO DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA , NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAIOES DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO DA MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, CORDA EVA: MINIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICACAO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALACAO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1227.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.11 - BRINQUEDO DE MADEIRA CONJUNTO RECREATIVO CASA DO TARZAN-DIMENSOES:-LARGURA: 300CM;- COMPRIMENTO: 450CM;-DIMENSOES DO ASSOALHO/COBERTURA: 150 X 150CM/200 X 200CM;-ALTURA DO PATAMAR: 140CM;-ALTURA DO PATAMAR ATE A VIGA TELHADO: 140CM;-COMPOSICAO DA MADEIRA:-04 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-05 VIGAS DE ASSOALHO/SECAO DE 05 X 15CM;-15 PECAS DE ASSOALHO/SECAO DE 2,2 X 9,5 CM(DECK);-02 VIGA DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-08 CAIBROS DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 8CM;-TELHADO: TAUBILHA DE PINUS TRATADO DE 13 X 140 X 600MM;-BALANCO: 01 VIGA COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-BALANCO: 01 ASSENTO DE MADEIRA 2,20 X 20CM;-ESCALA DE ACESSO: 02 VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-ESCALA DE ACESSO: 06 DEGRAUS COM DIAMETRO MINIMO DE 08CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-ESCORREGADOR: PLASTICO ROTOMOLDADO COLORIDO DE 260CM, TIPO-POLIETILENO, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV;-ESCALA DE CORDA: CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADO, PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA E MALHA-10CM;-BALANCO:-02 ALCAS DE APOIO 60CM EM FERRO COMUM, COM DIAMETRO DE 1,-TIPO DE SOLDA MIG COM CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS E-ACABAMENTO COM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTATICA-COLORIDA (VERMELHO, AZUL, AMARELO OU VERDE);-02 EIXOS ARTICULADOS DE 1/2, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-02 ALCAS LATERAIS DE 3/8, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-CORRENTE GALVANIZADA DE 5,5MM, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-02 MOSQUETAO DE 60MM, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-ESCALA DE ACESSO:-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-BARRA DE BOMBEIRO:-01 CANO CALANDRADO DE 1 1/4, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA-MIG, CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO-EM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTATICA COLORIDA-(VERMELHO, AZUL, AMARELO OU VERDE);-TIPO DA MADEIRA:-COLUNAS, VIGAS DO TELHADO, CAIBROS DO TELHADO, VIGA DO BALANCO, VIGA DA ESCADA DE ACESSO, DEGRAUS DA ESCADA DE ACESSO-TIPO EUCALIPTO ROLICO, DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ASSOALHO DECK E TAUBILHA TELHADO: TIPO PINUS SERRADO E-APARELHADO, DA ESPECIE TAEDA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ASSOALHO DECK E TAUBILHA TELHADO: TIPO PINUS SERRADO E-APARELHADO, DA ESPECIE TAEDA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAIO DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAIOES DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO DA MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS E CORDA: MINIMO 01 ANO;-ESCORREGADOR PLASTICO: MINIMO 5 ANOS;-PLACA DE INDICACAO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALACAO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 10800.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - BRINQUEDO EM MADEIRA CESTAO-DIMENSOES:-LARGURA: 150CM;-COMPRIMENTO: 220CM;-ALTURA CENTRAL: 150CM;-COMPOSICAO DA MADEIRA:-02 COLUNAS COM

DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-06 VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM EM FERRO COMUM, COM DIAMETRO-DE 1, TIPO DE SOLDA MIG, COM CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTATICA COLORIDA (VERMELHO, AZUL, AMARELO OU VERDE);-CORDAEMPP18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADO-COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV, NA COR BRANCA;-TIPO DA MADEIRA:-COLUNA E VIGAS: TIPO EUCALIPTO ROLICO DA ESPECIE-CITRIODORA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE-ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAIO DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAIOES DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO DA MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS E CORDA: MINIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICACAO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALACAO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1779.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.13 - BRINQUEDO DE MADEIRA CONJ. RECREATIVO ALDEIOTA SEM BALANCO-DIMENSOES:-LARGURA: 235CM;-COMPRIMENTO: 640CM;-DIMENSOES DO ASSOALHO/COBERTURA: 120 X 120CM/170 X 170CM;-ALTURA DO PATAMAR: 140CM;-ALTURA DO PATAMAR ATE A VIGA TELHADO: 140CM;-COMPOSICAO DA MADEIRA:-06 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-05 VIGAS DE ASSOALHO/SECAO DE 05 X 15CM;-12 PECAS DE ASSOALHO/SECAO DE 2,2 X 9,5 CM(DECK);-02 VIGA DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-06 CAIBROS DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 8CM;-TELHADO: TAUBILHA DE PINUS TRATADO DE 13 X 140 X 600MM;-ESCALA DE ACESSO: 02 VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-ESCALA DE ACESSO: 06 DEGRAUS COM DIAMETRO MINIMO DE 08CM;-PONTE PENCIL: 02 CORRIMAOS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-PONTE PENCIL: DE 25 A 30 PISADAS COM DIAMETRO MINIMO DE-05CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-ESCORREGADOR: PLASTICO ROTOMOLDADO COLORIDO DE 260CM, TIPO-POLIETILENO, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV;-ESCALA DE CORDAS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADO,-PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA E MALHA 10CM;-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA MIG-CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTATICA COLORIDA (VERMELHO,-AZUL, AMARELO OU VERDE);-ESCALA DE ACESSO:-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA MIG-CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTATICA COLORIDA (VERMELHO,-AZUL, AMARELO OU VERDE);-PONTE PENCIL:-CABO DE ACO 5/16 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO GALVANIZADO-E/OU POLIDO;-CLIP PARA CABO DE ACO 5/16 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-PARAFUSO OLHAR 1/2 ESTICADOR DE FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-PITAO DE 1/4X 85MM EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-GANCHO TIPO "S", NUMERO 3, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-CORRENTE DE 3,00MM EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-MANGUEIRA CRISTAL 5/8 X 2,00MM ;-TIPO DA MADEIRA:-COLUNAS, VIGAS DO TELHADO, CAIBROS DO TELHADO,VIGA DA-ESCALA DE ACESSO, DEGRAUS DA ESCADA DE ACESSO-TIPO EUCALIPTO ROLICO, DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO-AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;- ASSOALHO DECK E TAUBILHA TELHADO: TIPO PINUS SERRADO E-APARELHADO, DA ESPECIE TAEDA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-VIGAS DO ASSOALHO: TIPO EUCALIPTO SERRADO E APA-RELHADO DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAIO DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAIOES DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO



ADMINISTRAÇÃO

POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, MANGUEIRA E CORDA : MINIMO 01 ANO;-ESCORREGADOR PLASTICO: MINIMO 5 ANOS;-PLACA DE INDICACAO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTES:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALACAO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 8469.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.14 - BRINQUEDO DE MADEIRA CONJ. RECREATIVO ALDEOTA-DIMENSOES:-LARGURA: 520CM;- COMPRIMENTO: 640CM;-DIMENSOES DO ASSOALHO/COBERTURA: 120 X 120CM/170 X 170CM;-ALTURA DO PATAMAR: 140CM;-ALTURA DO PATAMAR ATE A VIGA TELHADO: 140CM;-COMPOSICAO DA MADEIRA:-06 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-05 VIGAS DE ASSOALHO/SECAO DE 05 X 15CM;-12 PECAS DE ASSOALHO/SECAO DE 2,2 X 9,5 CM(DECK);-02 VIGA DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-06 CAIBROS DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 8CM;-TELHADO: TAUBILHA DE PINUS TRATADO DE 13 X 140 X 600MM;-ESCALADA DE ACESSO: 02 VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-ESCALADA DE ACESSO: 06 DEGRAUS COM DIAMETRO MINIMO DE 08CM;-PONTE PENCIL: 02 CORRIMAOS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-PONTE PENCIL: DE 25 A 30 PISADAS COM DIAMETRO MINIMO DE-05CM;-BALANCO: 01 VIGA COM DIAMETRO DE 12CM;-BALANCO: 02 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMMO DE 14CM;-BALANCO: 02 ASSENTOS DE MADEIRA 2,20 X 20CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-ESCORREGADOR: PLASTICO ROTOMOLDADO COLORIDO DE 260CM, TIPO-POLIETILENO, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV;-ESCALADA DE CORDAS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADO,-PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA E MALHA 10CM;-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA MIG-CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM JATEA-MENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA (VERMELHO,-AZUL, AMARELO OU VERDE);-ESCALADA DE ACESSO:-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA MIG-CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM JATEA-MENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA (VERMELHO,-AZUL, AMARELO OU VERDE);-PONTE PENSIL:-CABO DE AÇO 5/16 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO GALVANIZADO/E/OU POLIDO;-CLIP PARA CABO DE AÇO 5/16 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-PARAFUSO OLHAR 1/2 ESTICADOR DE FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-PITAO DE 1/4X 85MM EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANI-ZADO E/OU POLIDO;-GANCHO TIPO "S", NUMERO 3, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-CORRENTE DE 3,00MM EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-MANGUEIRA CRISTAL 5/8 X 2,00MM ;-BALANCO:-04 EIXOS ARTICULADOS DE 1/2 EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-04 AALCAS LATERAIS DE 3/8 EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-CORRENTE GALVANIZADA DE 5.50 MM EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIUZADO E/OU POLIDO;-4 MOSQUETAO DE 60MM, EM FERRO COMUM , COM ACABAMENTO GAL-VANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-COLUNAS, VIGAS DO TELHADO, CAIBROS DO TELHADO,VIGA DA-ESCALADA DE ACESSO, DEGRAUS DA ESCADA DE ACESSO:-TIPO EUCALIPTO ROLICO, DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO-AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ASSOALHO DECK E TAUBILHA TELHADO: TIPO PINUS SERRADO E-APARELHADO, DA ESPECIE TAEDA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-VIGAS DO ASSOALHO E ASSENTO DO BALANCO: TIPO EUCALIPTO-SERRADO E APARELHADO DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO-EM AUTOCLAVE C/ PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMA0 DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, MANGUEIRA E CORDA : MINIMO 01 ANO;-ESCORREGADOR PLASTICO: MINIMO 5 ANOS;-PLACA DE INDICACAO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-

NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTES:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALACAO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 9574.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36334/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUIZA BITENCOURT AMARANTE MALTONI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2628/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36335/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUIZA BITENCOURT AMARANTE MALTONI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2629/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36336/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUIZA BITENCOURT AMARANTE MALTONI VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2630/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36337/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FABIANA GROPELO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2631/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36338/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FABIANA GROPELO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2632/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36339/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FABIANA GROPELO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2633/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36340/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCELA SALINAS DERPICH VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2635/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36341/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCELA SALINAS DERPICH VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2636/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36342/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS BARBOSA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2637/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36343/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LETICIA DOS PASSOS ROSA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2638/2020.

EXTRATO DE EMPENHO



ADMINISTRAÇÃO

EMPENHO Nº 36344/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ISADORA MENDES REOS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2639/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36345/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GEISA JULIANA TOLENTINO CUNHA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2640/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36346/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABRIELA PIRES RODRIGUES NUNES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2641/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36347/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELLEN KARINE DE SOUZA 35144954839 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2642/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36349/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ISADORA MENDES REOS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2643/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36350/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDUARDA GLOBEKNER OHOE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2644/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36351/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ABIMAEEL DOS REIS LANDIM VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2645/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36307/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VLADIMIR DE CAMARGO JUNIOR 34764189879 ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2610/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36308/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VLADIMIR DE CAMARGO JUNIOR 34764189879 ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2611/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36309/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VLADIMIR DE CAMARGO JUNIOR 34764189879 ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2612/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36310/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUAN HENRIQUE DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2613/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36311/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLOVIS EDUARDO ESCARABELIN VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2614/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36312/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLOVIS EDUARDO ESCARABELIN VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2615/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36313/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE COSTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2616/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36314/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE COSTA VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2617/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36315/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE COSTA VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2618/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36316/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LETICIA DOS PASSOS ROSA VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2619/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36317/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLOVIS EDUARDO ESCARABELIN VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2620/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36318/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JARBAS JOSÉ FRANCISCO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2621/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36319/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABRIEL VASCONCELLOS NEVES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2622/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36320/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUAN HENRIQUE DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2623/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36321/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE ROBERTO DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2624/2020.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36322/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RENATO REIS TRIPPE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2625/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36323/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: U. VERTUAN ARTES CENICAS ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2626/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36265/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LRT ZAPAROLI SERVIÇOS E PRODUÇÕES ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2576/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36266/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2577/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36267/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROBSON POVOA - ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2578/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36268/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LRT ZAPAROLI SERVIÇOS E PRODUÇÕES ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2579/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36269/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDUARDA GLOBEKNER OHOE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2580/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36270/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDUARDA GLOBEKNER OHOE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2581/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36271/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCOS CESAR DUARTE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2582/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36272/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LISETTE MARIA PECORARO 12069373860 ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2583/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36273/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÉRGIO ALEXANDRE DOS SANTOS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2584/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36274/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA LUISA GRECCO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2585/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36275/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA LUISA GRECCO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2586/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36276/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUCAS WILLIAM CASALE 41357067895 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2588/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36277/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUCAS WILLIAM CASALE 41357067895 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2589/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36278/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MECENARIA PRODUCAO CULTURAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2590/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36279/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: THIAGO MOREIRA SANTOS 36750773818 VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2591/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36280/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LISETTE MARIA PECORARO 12069373860 ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2593/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36281/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CINE A VAPOR-PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2594/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36283/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JULIA FALCADE 43304756850 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2595/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36284/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO FERREIRA DE MORAES 38565529878 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2596/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36288/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROGERIO SILVESTRONI 14995508805 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC -



ADMINISTRAÇÃO

UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2597/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36290/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOÃO PEDRO LOPES VERAS DE CARVALHO DELPRA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2598/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36291/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VICTORIA RAMOS TAKAHACHI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2599/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36292/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELLEN KARINE DE SOUZA 35144954839 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2605/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36293/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE RENATO DE SOUZA VIANNA VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2606/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36294/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE RENATO DE SOUZA VIANNA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2608/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36295/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMILIA DE OLIVEIRA SANTOS VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2609/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36146/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GISLAINE CRISTINA DA SILVA 29537124886 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2542/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36147/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GISLAINE CRISTINA DA SILVA 29537124886 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2543/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36148/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLARINA ANA FASANARO 05718428210 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2544/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36149/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLARINA ANA FASANARO 05718428210 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2545/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36150/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GEISA JULIANA TOLENTINO CUNHA VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2546/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36151/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO JOSE FERNANDES SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2547/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36152/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO JOSE FERNANDES SILVA VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2548/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36153/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO JOSE FERNANDES SILVA VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2549/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36154/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE RENATO FORNER VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2550/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36155/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSÉ CARLOS BUENO CORREA JUNIOR VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2551/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36156/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCIO ALEXANDRE DELGADO FONTES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2552/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36157/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OCTAVIO AUGUSTO SEROTO SIMÕES GARCIA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2553/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36158/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WAGNER COSTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2554/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36159/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WAGNER COSTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2555/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36160/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RICARDO DIEGO VARANDA GAZZI VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2556/2020.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 36162/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RICARDO DIEGO VARANDA GAZZI VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2557/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36164/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GISLAINE CRISTINA DA SILVA 29537124886 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2558/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36165/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCELO DA SILVA ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2559/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36166/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE RENATO FORNER VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2560/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36167/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HELOISA MAYUMI SANTOS VITORINO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2561/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36168/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELLEN KARINE DE SOUZA 35144954839 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2562/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36169/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCELO RAULINO SILVA 43046578873 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2563/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36170/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLEYTON LONARDI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2564/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36171/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WAGNER COSTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2565/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36172/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VINICIUS FACCINA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2566/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36173/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCOS CESAR DUARTE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2567/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36174/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTIANE SUITER VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2568/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36180/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTIANE SUITER VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2569/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36182/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LISETE MARIA PECORARO 12069373860 ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2570/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36184/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA DE LIMA 46049256829 VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2571/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36186/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTIANE SUITER VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2572/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36187/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAYARA SABINO ROCHA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2573/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36189/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2574/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36191/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KLEBER BARBOSA DE MOURA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2575/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36352/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAURICIO MARSON VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2634/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36298/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAÍ LTDA VALOR TOTAL R\$ 228,60 OBJETO: AQ. CURCUMA - MANDADO JUDICIAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I COMPRA DIRETA Nº 2540/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36305/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RENATA BARBOZA SILVESTRE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2604/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36306/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILMARA REJANE MEIRELES VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2600/2020.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 29.595, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 35.256-5/2019, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.335 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.393,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	25.393,00
		TOTAL....R\$	25.393,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES		
	ENSINO FUND		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.567,31
13.01.12.365.0195.2786	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE		
	EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	17.825,69

TOTAL....R\$ 25.393,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 29.596, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE RETROATIVO NEGOCIADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONTRATO: 187/2014, PROCESSO: 32.400-5/2013, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.346 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE RETROATIVO NEGOCIADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONTRATO: 187/2014, PROCESSO: 32.400-5/2013, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.347 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE RETROATIVO NEGOCIADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONTRATO: 187/2014, PROCESSO: 32.400-5/2013, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.355 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE RETROATIVO NEGOCIADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONTRATO: 187/2014, PROCESSO: 32.400-5/2013, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.350 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE RETROATIVO NEGOCIADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONTRATO: 187/2014, PROCESSO: 32.400-5/2013, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.351 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE RETROATIVO NEGOCIADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONTRATO: 187/2014, PROCESSO: 32.400-5/2013, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.353 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE RETROATIVO NEGOCIADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONTRATO: 187/2014, PROCESSO: 32.400-5/2013, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.354 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.608.417,96 (NOVE MILHÕES SEISCENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025	SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.117.748,12
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.881.147,85
10.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.118.498,55
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.092.632,43
13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.123.461,71
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.274.929,30
		TOTAL....R\$	9.608.417,96

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0190.2965 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.596/2020

3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0000	PRÓPRIA	RS	2.664.670,38
07.01.10.301.0190.2968	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	RS	2.314.243,54
0000	PRÓPRIA		
07.01.12.361.0190.2969	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	RS	988.665,76
0000	PRÓPRIA		
07.01.12.365.0190.2184	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	RS	3.140.975,53
0000	PRÓPRIA		
07.01.12.365.0190.2970	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	RS	499.862,75
0000	PRÓPRIA		
TOTAL.....RS			9.608.417,96

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

IPREJUN

ATO NORMATIVO Nº 37 de 23 de dezembro de 2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião ordinária nº 12, ocorrida em 17 de dezembro de 2020, resolve alterar o PLANO DE TRABALHO ATUARIAL do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN vigente, instituído através do Ato Normativo nº 14/2019.

Art. 1º - Considerando a aprovação do Plano de Gestão de Riscos Atuariais pelo Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, Versão 01/2020, contendo o plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, e os procedimentos complementares nele previstos, fica alterado o Plano de Trabalho Atuarial do IPREJUN, conforme anexo.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do IPREJUN

**ANEXO
PLANO DE TRABALHO ATUARIAL**

1. REGULAMENTAÇÃO

Resolução nº 9.717, de 27/11/1998; Constituição Federal; Lei nº 7.827 e alterações, Lei Complementar 101 de 04/05/2000, Instrução Normativa SMF/SMRH nº 01, de 05.09.2012, Portaria nº 464 de 19/11/2018 e Instruções Normativas 1 a 10, de 21/12/2018, Plano de Gestão de Riscos Atuariais do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aprovado em dezembro/2020, Decretos Municipais 28.234/2019, 26.885/2017, 29.068/2020.

2. OBJETIVO

Definir todas as obrigações atuariais do RPPS, com identificação dos processos a serem seguidos, os responsáveis por cada etapa, nível de responsabilidade/ participação, os prazos a serem cumpridos. Este plano de trabalho objetiva promover uma gestão mais efetiva das obrigações atuariais do RPPS, com maior tempestividade e qualidade.

3. TERMOS UTILIZADOS

ATUÁRIO: Especialista em matemática estatística, que age no mercado econômico-financeiro na promoção de pesquisas e estabelecimento de planos e políticas de investimentos e amortização, e no seguro social e privado, no cálculo de probabilidades de eventos, na avaliação de riscos, fixação de prêmios, indenizações etc.

EQUILÍBRIO ATUARIAL: Garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

DEFICIT ATUARIAL: Projeção de obrigações superior à projeção de receitas.

SEGREGAÇÃO DE MASSAS: É a separação dos membros do regime próprio em dois ou mais grupos. Esses grupos serão tratados separados no que concerne à gestão financeira e contábil e são divididos em dois planos: O Financeiro e o Previdenciário. As massas de segurados são tratadas isoladamente, contas bancárias separadas, contabilidade própria para cada grupo e individualizadas quanto ao cadastro e escrituração, além dos recursos financeiros serem administrados separadamente pelo RPPS. É VEDADA qualquer espécie de transferência de segurados, recursos e obrigações entre as massas, bem como a previsão ou destinação de recursos de um Plano para o financiamento dos benefícios e despesas administrativas do outro.

PLANO FINANCEIRO: Esse plano não tem o propósito de acumulação de recursos. É tratado sob o regime financeiro de repartição simples, em que as contribuições previdenciárias em um determinado exercício sejam suficientes para o pagamento dos benefícios. Grosso modo, as contribuições dos ativos pagam os benefícios dos inativos. Eventual insuficiência financeira de recursos é responsabilidade do Tesouro Municipal.

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Gerenciado sob a égide do regime financeiro de capitalização, com propósito de acumulação de recursos, que aplicados no mercado financeiro ao longo do tempo sejam suficientes para formação de reserva que garantirá a cobertura dos compromissos futuros dos benefícios.

TAXA DE CRESCIMENTO SALARIAL: Percentual que reflete o acréscimo salarial dos servidores acima da inflação, decorrente de progressões, promoções, benefícios por tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc), ou outros que sejam concedidos ao longo da vida laborativa.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL: Documento elaborado com o objetivo de apresentar aos Órgãos governamentais as metodologias atuariais empregadas na determinação dos custos e reservas matemáticas



IPREJUN

relativas à avaliação atuarial de planos previdenciários, conforme Portaria nº 464/18 e do Fluxo de Receitas e Despesas (Projeção Atuarial) conforme Lei Complementar 101/2000.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

– Relatório contendo os resultados das avaliações e das projeções atuariais, enviado eletronicamente à Secretaria da Previdência.

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

– Também conhecido como “cálculo atuarial”, apresenta as principais características do plano, a base atuarial utilizada, as distribuições da massa de servidores em atividade, as distribuições da massa de servidores inativos, os resultados obtidos, a análise de sensibilidade, o equilíbrio financeiro e atuarial e o parecer atuarial.

CUSTO NORMAL - O custo normal representa o percentual a ser aportado mensalmente, em relação à folha de remuneração dos servidores abrangidos pelo fundo previdenciário, para que as Reservas Matemáticas estejam constituídas na sua integralidade no momento em que o servidor atingir o direito ao benefício (considerando o total de 13 remunerações anuais para o cálculo).

CUSTO ESPECIAL – O custo especial será praticado mensalmente, através de um percentual da folha de remuneração dos servidores ativos, com a finalidade de amortizar o passivo atuarial sem cobertura (déficit atuarial).

IMPACTO ATUARIAL – Valor agregado às reservas matemáticas previstas, em virtude da implementação de alteração legal ou reequacionamento funcional.

HIPÓTESES ATUARIAIS - Hipóteses definidas pelo Atuário, de comum acordo com a entidade, que devem refletir a realidade da Instituição (área de atuação, política de recursos humanos, etc...) e da comunidade local (cidade/país de funcionamento). As hipóteses atuariais devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, à realidade da época.

META ATUARIAL - É a hipótese utilizada como parâmetro para retorno de investimentos.

RESERVAS MATEMÁTICAS - São os montantes calculados em uma determinada data, destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o regulamento do plano em vigor e o plano de custeio.

4. SIGLAS UTILIZADAS

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

CGEEI – Coordenação Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais

DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial

DRPSP – Departamento de Regimes de Previdência no Serviço Público

IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

MF – Ministério da Fazenda

NTA – Nota Técnica Atuarial

PCS – Plano de Cargos e Salários

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

SPREV – Secretaria da Previdência Social

5. RESPONSÁVEIS

ATUÁRIO: Responsável pela prestação de serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do Município de Jundiá, elaboração dos documentos atuariais exigidos e estudos complementares. Atualmente, o prestador de serviços é a empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com sede na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Frederico Guilherme Ludwig, nº 80 – 1406, Bloco B, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.959/0001-60, representada pelo sócio administrador Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, CPF 013.410.910-40.

A empresa foi contratada através do processo administrativo nº 10.727-6/2018, contrato nº 05/2018.

TÉCNICOS DA ÁREA DE INVESTIMENTOS: Responsáveis pela análise dos ativos, gestão da carteira de investimentos, acompanhamento dos índices de rentabilidade e risco. Servidores Atuantes: Marcelo Vizioli Rosa, assessor autárquico; Omair José Fezzardi, analista de planejamento, gestão e orçamento.

GESTOR DA BASE CADASTRAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS: Responsável pela obtenção da base de dados cadastrais dos servidores inativos e ativos, fornecidas pelos entes. Servidor responsável: Marcos Paulo Ferreira Rebello, analista de planejamento, gestão e orçamento (TI).

CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA: A contabilista deverá efetuar a contabilização da provisão matemática previdenciária, verificar se a avaliação atuarial do regime foi elaborada com a observação da Portaria MF 464/2018, e se é assinada por profissional ou empresa devidamente registrado no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Deve também avaliar a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações, objetivando compor as notas

explicativas que acompanharão as demonstrações contábeis publicadas pelos RPPS ao final do exercício. Servidora responsável: Denise Durães Rodrigues, analista de planejamento, gestão e orçamento.

DIRETORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA: Responsável pela crítica da base de dados, proposição e aprovação (em conjunto com o ente federativo) das hipóteses atuariais: biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e envio dos resultados da Avaliação Atuarial à SPREV.

CONSELHO DELIBERATIVO / CONSELHO FISCAL: Responsável pela aprovação dos resultados da avaliação atuarial.

UNIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS DOS ENTES: Responsável pelo fornecimento correto, completo e atualizado da base de dados cadastrais de todos os servidores vinculados ao RPPS (ativos, aposentados e pensionistas) e dos seus respectivos dependentes, de todos os Poderes, Entidades e Órgãos do Ente Federativo.

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO: Responsável pela proposição e aprovação (em conjunto com o a unidade gestora) das hipóteses atuariais: biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes; responsável pela implementação dos Planos de Amortização e o envio dos resultados da Avaliação Atuarial à SPREV (em conjunto com a Unidade Gestora).

6. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

6.1 Liberação de acesso ao sistema de informações do CADPREV.

O responsável técnico contratado para elaboração do cálculo atuarial deverá ter acesso ao sistema de informações do RPPS – CADPREV. A liberação do acesso deve ser solicitada via e-mail, pela Diretoria Executiva da Unidade Gestora, ao CGEEI/DRPSP, da Secretaria da Previdência Social.

6.2 Coleta, testes de consistência e adequações dos dados cadastrais.

6.2.1 Coleta de dados cadastrais

A primeira etapa da avaliação atuarial consiste no preenchimento do coletor de dados (excel) e de um link com informações cadastrais para o Sistema de Gestão Atuarial da empresa contratada. O coletor segue layout padrão disponibilizado pela Secretaria de Previdência.

Observada a Portaria nº 464/2018, os dados devem ser posicionados entre setembro e dezembro. Desse modo, será adotada a base de dados de 30/09, visando dar maior agilidade no cumprimento das demais etapas.

O gestor da base cadastral da Unidade Gestora deverá solicitar às Unidades de Gestão de Pessoas dos entes as informações da base de dados cadastrais dos servidores ativos e seus dependentes. Para que o resultado a ser obtido na Avaliação Atuarial seja o mais real possível, o Ente deverá ter um cuidado muito especial com a base cadastral dos seus servidores, pois é com base nessa base cadastral que o Atuário irá desenvolver o seu trabalho. Desta forma, informações desatualizadas, ou falta de informação, ou, ainda, informação incorreta desses dados pode trazer um resultado que não reflete com a realidade do RPPS, trazendo reflexos diretos nas alíquotas de contribuições a ser definidas na Avaliação e, conseqüentemente, no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Portanto, o Ente deve fornecer ao Atuário uma base cadastral correta, completa e atualizada de todos os servidores vinculados ao RPPS (ativos, aposentados e pensionistas) e dos seus respectivos dependentes, de todos os Poderes, Entidades e Órgãos do Ente Federativo.

As planilhas devem ser preenchidas de acordo com o Manual de Gestão Atuarial. Eventuais dúvidas dos Entes no preenchimento devem ser reportadas ao IPREJUN ou diretamente à empresa Lumens Atuarial.

6.2.2 Testes de consistência e adequações dos dados cadastrais

Recepcionados os dados, serão realizados diversos testes de consistência e os resultados disponibilizados ao RPPS para que se realize as correções e verificações. Apenas após a correção das inconsistências será possível iniciar a etapa dos cálculos atuariais.

6.3 Cálculos atuariais

Com dados completos e consistentes, serão realizados os cálculos atuariais pelo Atuário.

Porém previamente devem ser analisados:

6.3.1 Plano de Cargos e Salários Vigentes

Os benefícios e requisitos previstos no Plano de Cargos e Salários dos entes têm forte impacto na avaliação atuarial. Os principais pontos que devem ser evidenciados na lei e transportados para o cálculo são:

a) Aplicação da lei

É preciso identificar se todos os servidores são abrangidos igualmente pelo PCS, e se algum grupo possui tratamento diverso, como por exemplo, professores.

IPREJUN

b) Previsão de elevação da remuneração por tempo de contribuição. É preciso identificar o percentual de crescimento salarial dos servidores em virtude do tempo de contribuição, como anuênios, quinquênios, etc., e seus respectivos percentuais. Para os servidores da Câmara Municipal de Jundiá, deverão ser considerados os critérios de promoção. Além disso, a unidade gestora do RPPS deverá solicitar dos representantes do ente federativo informações e manifestação fundamentada das perspectivas em relação a possíveis elevações remuneratórias, para subsidiar a escolha e a análise da aderência.

c) Previsão de gratificação por progressão, promoção ou algum outro tipo de gratificação, que possa ser incorporada ao salário de contribuição.

6.3.2 Definição das hipóteses atuariais

O Ente Federativo, a Unidade Gestora do RPPS e o Atuário responsável pela elaboração da **Avaliação Atuarial** deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, obedecendo os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos na **Portaria MF nº 464/2018**, tendo como referência as hipóteses e premissas consubstanciadas na **Nota Técnica Atuarial** do respectivo RPPS.

A definição das hipóteses, também é fundamentada no “estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios” (item 7).

6.4 Disponibilização e apresentação dos relatórios atuariais

Finalizados os cálculos atuariais, será elaborado e disponibilizado o relatório atuarial.

Todo o conteúdo do Relatório será avaliado pela Diretoria Executiva da Unidade Gestora. Eventuais dúvidas deverão ser sanadas. Após a análise do conteúdo, o RPPS deverá encaminhar ao Atuário um e-mail aprovando os resultados e solicitando o preenchimento do DRAA. Também deverá ser escolhido o plano de amortização do déficit atuarial, observadas as alternativas constantes do relatório e ainda com prévia análise do Ente Federativo, quanto à sua viabilidade e sustentabilidade futura, de acordo com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001).

6.5 Preenchimento, assinatura e envio do DRAA à SPREV

O DRAA é um relatório que contém os resultados da avaliação atuarial. É o segundo relatório gerado pelo atuário.

Deve ser gerado em formato “xml”, que será enviado à SPREV através do sistema CADPREV.

Para envio do arquivo, devem ser observados os seguintes passos (etapa executada pelo Atuário):

-Entrar no CADPREV

-Enviar resultados DRAA - Selecionar: documento/demonstrativos.../info.atuariais/resultados DRAA - enviar arquivo

-Para consulta dos resultados DRAA: Após os horários regulares de processamento, selecionar: documento/demonstrativos.../info.atuariais/resultados DRAA - consultar demonstrativos

-Enviar fluxos – Geração Atual e Geração Futura – selecionar: documento/demonstrativos.../info. Atuariais/ Fluxos - enviar arquivo

-Para consulta: Após os horários regulares de processamento, selecionar: documento/demonstrativos.../info.atuariais/resultados DRAA - consultar demonstrativos –Emitir o certificado e colher as assinaturas.

-Para envio do certificado assinado e relatório DRAA em PDF: Selecionar: documento/demonstrativos.../info.atuariais/resultados DRAA - consultar demonstrativos –Enviar certificado em pdf e enviar o relatório em pdf.

-Verificar se foi disponibilizada a informação: "arquivos enviados"

Posteriormente ao envio, serão coletadas as assinaturas no Certificado dos responsáveis pelo RPPS, pelo Conselho Deliberativo e pelo Ente Federativo, e envio à Secretaria de Previdência.

6.6 Apresentação do Relatório Técnico sobre os resultados da avaliação atuarial

É o relatório final disponibilizado pelo atuário. Sintetiza as informações da base que foram consideradas no cálculo, demonstrando os resultados obtidos, o plano de custeio normal e o especial, o plano para amortização do déficit

O relatório deve trazer o comparativo com as três últimas avaliações e demonstrar as hipóteses consideradas na avaliação.

O profissional responsável pela avaliação deverá apresentá-la aos membros do Conselho Deliberativo, que deverá deliberar sobre a Nota Técnica Atuarial e o Plano Anual de Custeio, preferencialmente no mês de abril.

A apresentação deverá reunir, em sessão conjunta, os membros do Conselho Fiscal.

Havendo alterações no Plano de Amortização do Custo Especial, este deverá ser implementado por Lei específica do Ente.

6.7 Registro contábil da Provisão Matemática Previdenciária

A contabilista deverá efetuar a contabilização da provisão matemática previdenciária, verificar se a avaliação atuarial do regime foi elaborada com a observação da Portaria MF 464/2018, e se é assinada por profissional ou empresa devidamente registrado no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Deve também avaliar a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações, objetivando compor as notas explicativas que acompanharão as demonstrações contábeis publicadas pelos RPPS ao final do exercício.

6.8 Cronograma

ITEM	ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	ENVIO DE ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO	LUMENS	Até 20/09
2	SOLICITAÇÃO DE DADOS	LUMENS	Até 04/10
3	PREENCHIMENTO DOS DADOS	RPPS	Até 22/11
4	CRÍTICAS	LUMENS	Do dia 22/11 a 20/12
5	CORREÇÕES	RPPS	Do dia 22/11 a 20/12
6	APROVAÇÃO DOS DADOS	LUMENS	Até 27/12
7	DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS	RPPS	Até o dia 30/01
8	CÁLCULOS ATUARIAIS	LUMENS	Do dia 30/01 a 28/02
9	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	LUMENS	Do dia 15/02 a 10/03
10	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO	RPPS	Do dia 15/02 a 15/03
11	ENCAMINHAMENTO DE NTA E DRAA À SPREV	LUMENS	Do dia 1º a 31/03

7. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.

O estudo técnico de aderências serve como embasamento para definição das hipóteses atuariais. Está previsto na Portaria 464/2019. Deverá conter a data de realização do estudo, data do cadastro, análise e validação da consistência dos dados cadastrais, descrição e justificativa da metodologia e demais informações utilizadas nos testes de aderência e adequação, parecer conclusivo do atuário acerca do conjunto de hipóteses mais adequado e aderente ao plano de benefícios e atestado de validação, expedido pelo gestor de recursos do RPPS, relativo às informações de investimento utilizadas no estudo técnico.

O estudo técnico é elaborado pelo atuário com base nos Testes Estatísticos de Aderência das Hipóteses Atuariais (TAH).

7.1 Hipóteses Biométricas (Periodicidade exigida: a cada 4 anos)

a) Base de dados necessária para desenvolvimento dos estudos das hipóteses relativas aos servidores ativos (período: últimos 10 anos)

- número de segurados ativos, relacionados de acordo com a idade;
- número de óbitos de segurados ativos, relacionados de acordo com a idade,
- número de entradas em invalidez, relacionados de acordo com a idade.

b) Base de dados necessária para desenvolvimento dos estudos das hipóteses relativas aos aposentados e pensionistas válidos (período: últimos 10 anos)

- número de aposentados e pensionistas válidos, relacionados de acordo com a idade,
- número de óbitos de aposentados e pensionistas válidos, relacionados de acordo com a idade.

c) Base de dados necessária para desenvolvimento dos estudos das hipóteses relativas aos aposentados e pensionistas inválidos (período: últimos 10 anos)

- número de aposentados e pensionistas inválidos, relacionados de acordo com a idade,
- número de óbitos de aposentados e pensionistas inválidos, relacionados de acordo com a idade.

7.2 Hipóteses Econômicas, financeiras e demais hipóteses

a) Taxas de Juros (Periodicidade exigida: anual)



IPREJUN

Para os testes relativos à convergência da hipótese juros, o RPPS deverá disponibilizar ao atuário o histórico das Cotas ou Rentabilidades auferidas pelos recursos garantidores do plano, pelo menos, dos últimos 36 meses.

Deve ser encaminhada também a expectativa anual de rentabilidade real projetada aos recursos do Plano, em conformidade com a Política de Investimentos e as projeções dos Gestores dos Recursos.

7.3 Crescimento Salarial para os servidores em atividade (Periodicidade exigida: a cada 4 anos)

Período avaliado últimos 10 anos.

Informar os dados das rubricas salariais, na data base, considerando apenas as rubricas que exercem influência no benefício previdenciário. Serão coletados: matrícula, data de admissão, data de afastamento, data de nascimento e rubricas.

7.4 Crescimento Salarial - benefícios (Periodicidade exigida: a cada 4 anos)

Período avaliado últimos 10 anos.

Informar os valores mensais de benefícios. Serão coletados matrícula, matrícula do instituidor, data de nascimento, data de início do benefício, tipo de benefício, paridade.

7.5 Coleta das informações e aprovação

As informações deverão ser enviadas pelos Entes (Ativos) e pelo RPPS para análise e elaboração do estudo técnico de aderência de hipóteses, que servirá como embasamento para a elaboração da avaliação atuarial anual.

Caberá ao Conselho Fiscal, ainda, anualmente, verificar a aderências das principais hipóteses atuariais (Taxa de Juros / Crescimento das Remunerações / Crescimento de Benefícios / Número de Óbitos / Número de Entradas em Invalidez) pela confrontação entre o esperado pelas referidas premissas e o efetivamente observado. Tais confrontações constarão de parecer do Conselho Fiscal que, em caso de observância de algum viés de erro por 3 ou mais anos consecutivos, remeterá ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para apreciação de análise para substituição da hipótese.

Por fim, o RPPS solicitará formalização por parte do Ente Federativo quanto ao estabelecimento de políticas e execução de programas ou atividades com grem impactos econômicos e financeiros, especialmente quanto à melhor estimativa possível para a hipótese de crescimento real das remunerações, devendo ser apresentado por este as perspectivas futuras e respectiva fundamentação.

7.6 Cronograma

ITEM	PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
1	Envio de solicitação de dados para os testes das hipóteses atuariais	LUMENS	19/08/2018
2	Fornecimento dos dados por parte do RPPS para os testes de aderência das hipóteses atuariais	RPPS	20/08 a 16/09
3	Crítica dos Dados	LUMENS	20/08 a 16/09
4	Correções das Bases, se necessário	RPPS	20/08 a 16/09
5	Realização dos Testes de Aderência	LUMENS	17/09 a 25/10
6	Disponibilização do Relatório de Testes de Aderência das Hipóteses ao RPPS	LUMENS	25/10 a 01/11
7	Manifestação do RPPS quanto às hipóteses a serem adotadas na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício	RPPS	Até 15/12

8 ESTUDOS COMPLEMENTARES

8.1 Procedimentos para alteração de carga horária

O processo de solicitação de carga horária deve ser enviado ao IPREJUN contendo, necessariamente, as seguintes informações:

- Ficha funcional do servidor, contendo data de nascimento, data de admissão no serviço público; tempo de trabalho (anterior) se houver;
- Demonstrativo de salário na jornada atual e projeção para a carga horária proposta.

8.1.1 Servidor enquadrado na Emenda Constitucional nº 41/2003

Deverá ser avaliado, inicialmente, se o servidor se aposentará pela regra definida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e regulamentada, no município de Jundiaí, pela Lei nº 5.894/2002 e alterações.

Esta regra estabelece que os proventos das aposentadorias e pensões sejam calculados com base na média aritmética simples dos 80% maiores salários da vida contributiva do segurado.

A mudança de carga horária e, conseqüentemente, de salário de contribuição, não gerará impacto atuarial (déficit técnico) ao regime previdenciário adicional nesta situação, tendo em vista que o servidor se aposentará pela média das contribuições.

Nesse caso, a Diretoria Administrativa/Financeira elaborará parecer demonstrando que não há impacto, e o processo é encaminhado para deliberação da Unidade Gestora.

8.1.2 Servidor com direito à paridade e integralidade

Sendo constatado que o servidor não se enquadra na Emenda Constitucional nº 41/2003, e conseqüentemente, possui direito à paridade e integralidade, deverá ser redigido e-mail, direcionado ao atuário, contendo:

Nome:

Data de Nascimento:

Data de início no serviço público:

Tempo de serviço anterior:

Salário de contribuição atual:

Salário de contribuição na nova carga horária:

Com base nas informações acima, será projetado pelo atuário o incremento nas reservas matemáticas decorrente da alteração da carga horária.

Nesse caso, a Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças elaborará parecer demonstrando que o impacto atuarial, e o processo é encaminhado para deliberação da Unidade Gestora.

8.2 Procedimentos para análise de reenquadramentos / plano de cargos.

8.2.1 Impacto Atuarial

A proposta de reenquadramento salarial / plano de cargos deverá ser fundamentada em processo administrativo contendo, necessariamente, as seguintes informações:

A – Para os servidores ativos:

-Nome dos servidores envolvidos na proposta de reenquadramento;

-Data de Nascimento;

-Data de início no serviço público;

-Tempo de serviço anterior;

-Salário de contribuição atual,

-Salário de contribuição, em conformidade com o reenquadramento proposto.

B – Para os servidores inativos:

O setor de benefícios/administração de folha de pagamento de inativos do IPREJUN deverá demonstrar os servidores inativos/pensionistas afetados pela proposta de reenquadramento, apresentando para estes as seguintes informações:

-Nome dos servidores envolvidos na proposta de reenquadramento;

-Data de Nascimento;

-Data de aposentadoria.

-Benefício atual,

-Benefício em conformidade com o reenquadramento proposto.

As informações deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em planilha eletrônica, possibilitando a inclusão, pelo IPREJUN, da hipótese de enquadramento, para definição do direito à paridade/integralidade.

A planilha deverá ser encaminhada ao atuário, para avaliação atuarial e determinação do impacto nas reservas matemáticas.

Após o cálculo das novas provisões, a Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN elaborará parecer demonstrando o impacto atuarial, e o processo é encaminhado para deliberação da Unidade Gestora.

8.2.2 Impacto Financeiro

Com base na planilha elaborada pelo setor de folha de pagamento de inativos/pensionistas do IPREJUN para fins de cálculo atuarial (item 7.2.1), deverão ser segregados os benefícios com direito a paridade/integralidade, e aplicados os critérios de reajuste propostos pelo plano de reenquadramento, a fim de determinar a variação mensal da folha de pagamento de benefícios do IPREJUN.

Sendo constatado o impacto financeiro, deverá ser elaborado:

-Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro da proposta para o exercício corrente e dois exercícios subsequentes, devidamente assinada pelo Diretor-Presidente;

-Declaração para fins do disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, quanto à adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o plano



IPREJUN

plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, devidamente assinada pelo Diretor-Presidente.

8.3 Procedimentos para análise de dissídio coletivo

8.3.1 Impacto Atuarial

A proposta de reajuste em virtude de dissídio coletivo da categoria deverá ser fundamentada em processo administrativo contendo, necessariamente, as seguintes informações:

A – Para os servidores ativos:

-Informação sobre as rubricas da folha de pagamento que serão reajustadas;

- Percentual de reajuste (nominal e real)

B – Para os servidores inativos:

-Relatório, elaborado pelo setor de folha de pagamento de inativos do IPREJUN, segregando os servidores inativos/ pensionistas com direito a paridade e integralidade;

-Informação sobre as rubricas da folha de pagamento que serão reajustadas;

-Percentual de reajuste (nominal e real).

As informações deverão ser encaminhadas ao atuário, para avaliação atuarial e determinação do impacto nas reservas matemáticas.

Após o cálculo das novas provisões, a Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN elaborará parecer demonstrando o impacto atuarial, e o processo é encaminhado para deliberação da Unidade Gestora.

8.3.2 Impacto Financeiro

Com base no relatório elaborado pelo setor de folha de pagamento de inativos do IPREJUN (item 7.3.1), deverá ser aplicado o reajuste sobre as rubricas informadas, a fim de determinar a variação mensal da folha de pagamento de benefícios do IPREJUN.

Sendo constatado o impacto financeiro, deverá ser elaborado:

-Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro da proposta para o exercício corrente e dois exercícios subsequentes, devidamente assinada pelo Diretor-Presidente;

-Declaração para fins do disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101/00, quanto à adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, devidamente assinada pelo Diretor-Presidente.

8.4 Procedimentos para reavaliação da base cadastral

8.4.1 Recadastramento e prova de vida anual

Anualmente, no mês do seu aniversário, o segurado do IPREJUN deverá comparecer ao Banco Bradesco, portando documentos de identificação pessoal, para realização do recadastramento de dados cadastrais e prova de vida.

O Banco Bradesco fornecerá ao IPREJUN arquivo retorno dos dados atualizados.

Os procedimentos estão definidos no Decreto Municipal 28.234 de 04 de junho de 2019.

8.4.2 Recadastramento anual dos servidores ativos

O ente e as autarquias deverão atualizar os dados cadastrais dos servidores ativos, e enviar as informações atualizadas ao IPREJUN.

Atualmente, o município promove essa atualização no mês de admissão do servidor, e os procedimentos estão descritos no Decreto 26.885 de 10 de abril de 2017.

8.4.3 Recenseamento dos segurados

Visando a suficiência e consistência da base cadastral, será realizado o recenseamento previdenciário a cada 5 anos abrangendo todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do respectivo RPPS. No Município de Jundiaí, o último recenseamento foi realizado no ano de 2020, conforme Decreto Municipal 29.068 de 18 de junho de 2020, com abrangência de 99,99% dos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

9. Demais Procedimentos

Demais procedimentos deverão estar previstos no Manual de Gestão Atuarial, que deverá ser revisado pela Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, e nos respectivos Fluxos de Processos (PROC) e Instruções de Trabalho (IT) para melhor detalhamento das operações.

PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2021 CONSELHO DELIBERATIVO

De acordo com a LEI n.º 5.894, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002, Artigo 51, o Conselho Deliberativo:

a) será constituído de 14 (quatorze) membros efetivos e 1 (um) membro suplente para cada um, a saber:

I – cinco representantes dos servidores ativos do Poder Executivo, eleitos pelos servidores públicos;

II – cinco representantes dos servidores ativos do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito;

III – um representante dos servidores ativos do Poder Legislativo, eleito pelos respectivos servidores;

IV – um representante dos servidores ativos do Poder Legislativo, indicado pela Mesa da Câmara;

V – um representante dos servidores inativos, eleito pelos servidores públicos;

VI – um representante dos servidores inativos, indicado pelo Prefeito.

b) reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês.

c) deverá:

I –deliberar sobre a política de investimentos do IPREJUN;

II –deliberar sobre Regimento Interno do IPREJUN;

III –deliberar sobre as diretrizes gerais de atuação do IPREJUN;

IV –deliberar sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Cargos e Salários do Instituto;

V –deliberar sobre a Nota Técnica Atuarial e o Plano Anual de Custeio;

VI –deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria;

VII –deliberar sobre os Balançetes Mensais, bem como o Balanço e as Contas Anuais do IPREJUN, depois de apreciados pelo Conselho Fiscal e Auditor Independente;

VIII –deliberar sobre a aceitação de bens e legados oferecidos ao IPREJUN;

IX – deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis, bem como a aceitação de doações com encargo;

X – deliberar sobre a proposta orçamentária anual, bem como suas respectivas alterações, elaborada pela Diretoria Executiva do IPREJUN;

XI – deliberar sobre a contratação das instituições financeiras privadas ou públicas que se encarregarão da administração das carteiras de investimentos do IPREJUN, por proposta da Diretoria Executiva;

XII – deliberar sobre a contratação de consultoria externa técnica especializada para desenvolvimento de serviços técnicos especializados necessários ao IPREJUN, por indicação da Diretoria Executiva;

XIII – funcionar como órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva do IPREJUN, nas questões por ela suscitadas;

XIV – deliberar sobre a contratação de convênios para prestação de serviços, quando integrados ao elenco de atividades a serem desenvolvidas pelo IPREJUN;

XV –baixar atos e instruções normativas;

XVI –referendar a indicação e destituir os membros da Diretoria Executiva;

XVII –referendar a indicação dos membros do Conselho Fiscal;

XVIII –aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;

XIX – aprovar e definir as políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do IPREJUN;

XX –aprovar o Código de Ética do IPREJUN;

XXI –acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação;

XXII – ter acesso aos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas;

XXIII –atuar como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do IPREJUN;

XXIV – analisar e homologar as propostas de atos normativos relativos ao IPREJUN e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas;

XXV –elaborar, publicar e controlar a efetivação do plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos;

XXVI – elaborar o relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresentar as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas;

XXVII –praticar os demais atos atribuídos por Lei.

Membros titulares indicados:

Sr. José Cláudio Decico Junior;

Sra. Carolina Rocha de Carvalho;

Sra. Isabela Munhoz Benedetti;

Sr. Armando Piccolo

Sr. Márcio Cesar Santiago;

Sr. Pedro Henrique O. Ferreira - CGRPPS (v.08/08/2023),

Sr. Ari José Marinho.

Membros titulares eleitos:

Sra. Solange Cristina de Oliveira Longui;

Sra. Clayde Regina de Oliveira;

Sr. Djalma Henrique Paes;

Sr. André Luis da Silva;

Sra. Solange Colepicolo Leonardi;

Sr. José Ruy Curio de Carvalho - CGRPPS (v.03/07/2023),



IPREJUN

Sr. Thiago Moreira de Almeida Giolo - CGRPPS (v.30/06/2023).
Conselheiros suplentes indicados:
Sr. Eduardo Mariano de Toledo;
Sra. Joseana Dalsan;
Sra. Regina Célia Moreira de Amorim;
Sr. Clóvis Arnaldo Sproesses Filho - CPA 20 – 25/11/2023
Sra. Fabiana Barrete de Alcântara;
Sra. Angélica Garcia Teixeira do Nascimento - CGRPPS (v.20/07/2023),
Sra. Lúcia Maria Siniscalchi Faria.
Conselheiros suplentes eleitos:
Sr. Vagner Aparecido Quintiliano;
Sra. Giane Donizeti Mariano Ribeiro;
Sra. Marina Aparecida Bifani;
Sr. Alexandre Valentim Job de Oliveira.
Conselheiros licenciados
Sra. Cristina da Fonseca - CGRPPS (v.03/07/2023)

DATA DA REUNIÃO	PAUTA PREVISTA
28/01/2021	<p>Apreciação do Relatório de Investimentos do mês de Dezembro de 2020 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de Dezembro de 2020; Referendo da indicação do Prefeito ao cargo de Diretor Presidente; Discussão e aprovação do relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Deliberativo / Exercício 2020. Discussão sobre a necessidade de tornar "vagos" os cargos de conselheiros que excederam o número permitido de ausências injustificadas no ano de 2020. Discussão sobre a alteração legal, para que seja prevista a substituição de conselheiros eleitos em caso de cargo vago. Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando a reposição de aposentados? Outros temas pontuais.</p>
25/02/2021	<p>Apreciação do Relatório de Investimentos do mês Janeiro de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de Janeiro de 2021 Apresentação dos treinamentos e palestras previstos para o exercício, dentro do Programa de Educação Previdenciária; Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.</p>
25/03/2021	<p>Apreciação do Relatório de Investimentos do mês Fevereiro de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de Fevereiro de 2021 Deliberação do relatório de governança corporativa 2020 Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.</p>
29/04/2021	<p>Apreciação do Relatório de Investimentos do mês março de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de março de 2021 Apresentação e deliberação sobre o relatório atuarial 2020;</p>

	<p>Deliberação do relatório de governança corporativa do primeiro trimestre de 2021 Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.</p>
27/05/2021	<p>Apreciação do Relatório de Investimentos do mês abril de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de abril de 2021 Apresentação e deliberação sobre o relatório de auditoria sobre balanço patrimonial de 2020; Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.</p>
24/06/2021	<p>Apreciação do Relatório de Investimentos do mês maio de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de maio de 2021 Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.</p>
29/07/2021	<p>Apreciação do Relatório de Investimentos do mês junho de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de junho de 2021 Apresentação e deliberação sobre o relatório de governança corporativa 2º trimestre 2021 Discussão do orçamento Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.</p>
26/08/2021	<p>Apreciação do Relatório de Investimentos do mês julho de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de julho de 2021 Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.</p>
30/09/2021	<p>Apreciação do Relatório de Investimentos do mês agosto de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de agosto de 2021 Apresentação do estudo de ALM – Asset Liability Management Apresentação e deliberação sobre a Política de Investimentos 2022 e regulamentos relacionados; Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de</p>



IPREJUN

CIJUN

	recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.
28/10/2021	Apreciação do Relatório de Investimentos do mês setembro de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de setembro de 2021 Apresentação e deliberação sobre o relatório de governança corporativa 3º trimestre 2021; Apresentação e deliberação sobre o relatório de auditoria sobre balanço patrimonial do segundo semestre de 2021; Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.
25/11/2021	Apreciação do Relatório de Investimentos do mês outubro de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de outubro de 2021 Apresentação do relatório de aderência de hipóteses atuárias; Apresentação e deliberação sobre o Plano de Trabalho Atuarial para 2022; Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.
16/12/2021	Apreciação do Relatório de Investimentos do mês novembro de 2021 e do cenário econômico; Apreciação do Relatório de Movimentações do mês de novembro de 2021 Apresentação e deliberação sobre o Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Deliberativo para 2022; Questionamentos que serão apresentados à Diretoria: 1- Os repasses patronais estão em dia? 2- Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? 3- O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? 4- O CRP é administrativo ou judicial? 5 – O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? Outros temas pontuais.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 237/2020
Processo Administrativo SEI nº: 01500/2020**

Objeto: Prestação de serviços de renovação da solução de gerenciamento de hotspots WIFIMAX por um período de 60 (sessenta) meses, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, à decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 237/2020, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: AFX SISTEMAS LTDA, no valor global de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Jundiá, 21 de dezembro de 2020.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 259/2020 e SEI nº 0100495, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Produtividade Serviços Especializados de Instalações Ltda. Processo SEI CIJ.01690/2020. Dispensa de Licitação. Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para confecção de uma divisória painel/vidro/painel na recepção do Gabinete da Presidência (GP), de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Valor Global: R\$8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 17/12/2020 e se estenderá até o término do prazo de garantia, estabelecido na CLÁUSULA CATORZE, item 14.1.. Assinatura: 17/12/2020

Jundiá, 17 de dezembro de 2020.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial nº 068/2020
Edital de 22/12/2020

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOTADOS DE TANQUE PARA TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NA REGIÃO DE JUNDIAÍ COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 26/01/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 22 de dezembro de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial 058/2020
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 058/2020, para a aquisição de caminhão 3/4 com cabine curta, tração 4x2, de fabricação nacional, novo sem uso anterior, ano de fabricação 2020/2021, na cor branca, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/12/2020: Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 212.000,00.

22/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

O presente Plano de Trabalho foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN em Reunião Ordinária nº 12 de 17/12/2010.

MARCIO CÉSAR SANTIAGO
Presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE
JUNDIAÍ-CIJUN**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 237/2020
Processo Administrativo SEI nº: 01500/2020**

Objeto: Prestação de serviços de renovação da solução de gerenciamento de hotspots WIFIMAX por um período de 60 (sessenta) meses, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: AFX SISTEMAS LTDA, no valor global de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Jundiá, 21 de dezembro de 2020.
Cíntia Brunini Fossa
Pregoeira



DAE

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 065/2020. Tipo: Menor Preço Global. Edital de 04/12/2020. OBJETO: Aquisição e instalação de guarda-corpos nos reservatórios da DAE S/A.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 15/01/2021 às 09:30 hrs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 1582020, de 23/12/2020

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 043/2019; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 012/2019, de 07/02/2019; 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 012/2019, de 27/05/2019, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.567, 05/06/2019; 4) a reclassificação dos candidatos constante do Edital FMJ 012/2019, 12/06/19, publicada na I.O.M.J., edição nº 4.571, 14/06/2019; 5) o interesse público atrelado às funções, no caso concreto, do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, eis que o exercício das atribuições a esse candidato nomeado dar-se-á na atuação na área do ensino prático assistencial, no qual encontra-se em funcionamento nesta fase de PANDEMIA, e que portanto há o permissivo legal de excepcional interesse público, vinculado à saúde, nos moldes previstos no art. 19 do Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020; 6) que o presente ato de admissão versa sobre reposição decorrente de vacância de cargo efetivo nesta Instituição, e que tal possibilidade enquadra-se dentro do previsto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. 7) considerando as disposições previstas no Estatuto do Servidor Público de Jundiaí - LEI COMPLEMENTAR N.º 499, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, em especial sobre a nomeação e posse.

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR **FÁBIO SIQUEIRA BUENO**, portador do R.G. nº 32.354.065-X-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme disposto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, e na Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - De acordo com o Estatuto do Servidor Público de Jundiaí: Art. 22 - A posse deverá verificar-se no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do ato de nomeação. § 1º - Poderá haver posse mediante procuração, a critério da autoridade competente. § 2º - A requerimento do interessado, o prazo para a posse poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, a critério da Administração, no caso de impedimento.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (23/12/2020).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (23/12/2020).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:
02.893-2/2020 DENIL ROBERTO LOPES
12.701-5/2020 MIGUEL MOUBADDA HADDAD
13.526-5/2020 MIGUEL MOUBADDA HADDAD
15.853-1/2020 MOACIR GAPAROTTI
26.585-8/2019 DENIL ROBERTO LOPES

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^ª, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:
30 Dias
14.043-0/2020 PAULISTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
14.840-9/2020 WILMA CAMILO MANFREDI

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. 006/2020 - Edital visando o credenciamento de grupos artísticos para a "Cena Amadora" e para a "Cena Profissional" do IV Festival de Teatro de Jundiaí - FESTEJU 2020 que este ano, excepcionalmente, em virtude do combate e prevenção ao Novo Coronavírus (COVID-19) será realizado no formato virtual.

Processo SEI N. 11.978/2020;

A Comissão de Análise e Seleção, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 05, de 18 de dezembro de 2020 e do item 5, do Edital descrito acima;

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 18 de dezembro de 2020 - Edição 4842;



CULTURA

CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso (com fundamento no item 4.4 do Edital);
CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos, contra suas respectivas inabilitações;
CONSIDERANDO que não houve impugnações no prazo legal concedido;

RESOLVE:

a) Acolher os recursos interpostos, reconsiderar a decisão e HABILITAR os inscritos a seguir relacionados, uma vez que comprovaram através das razões recursais o atendimento do Edital, saneando os motivos de sua inabilitação:

HABILITADOS – CENA PROFISSIONAL		
Proponente	Grupo/Cia.	Espectáculo
Marcelo Raulino Silva	Cia Caça Ventos de Artes	A Pensão
Rodrigo Ferreira de Moraes	Independente	Quando as Máquinas Param
Rafael Lopes	Cia Um do Outro de Teatro	Nem Tudo Foram Flores

HABILITADOS – CENA AMADORA		
Proponente	Grupo/Cia.	Espectáculo
Wellington Fernando de Campos Camargo	Companhia Teatral Ronaumrose	O Juiz de Paz na Roça
Kathleen Garcia Ferreira	Grupo Teatro Sérgio Mamberti	O Caixeiro da Taverna
Rodrigo da Costa Pereira	Perspectiva	O Grande Castelo
Fabio Antonio Gouveia da Silva	Esculashow	Esculashow

b) Manter a INABILITAÇÃO para as inscrições abaixo listadas, conforme decisão publicada no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação acima mencionado, aliado ao fato de que não interpuseram recurso dentro do prazo legal.

INABILITADOS – CENA AMADORA		
Proponente	Grupo/Cia.	Espectáculo
Lucas de Castro Alves	Jusmag	Crime em Nettuno Italia

COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

João Carlos Brugnolli De Luca
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza
Regiane Rodrigues Rossini
Nelson Picchi Júnior

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 0923-9/20 – Construção de empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura do empreendimento Jardim Santa Gertrudes – Jundiá-SP.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Tomada de Preços nº 03/2020 à empresa:

- CITPLAN ENGENHARIA LTAD – EPP - R\$ 50.180,40.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA, com o objetivo de receber bens para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 14987/2020

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil, Dr. Gustavo L. C. Maryssael de Campos, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de MUNICÍPIO e, de outro, COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.974.732/0001-50, com sede na Rua João Ferrara nº 233 – Jardim Cica – CEP 13.206-714 - Jundiá-SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva Srª Ana Luiza Borges Gomes, portador da CI/RG nº 17.666.344 e do CPF/MF 102.254.238-98 doravante designado simplesmente DOADOR, considerando:

- a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
- a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- o Decreto Municipal nº 28.920, de 20 de março de 2020, reconhecendo a situação de emergência diante da necessidade de enfrentamento da pandemia pelo coronavírus (COVID -19);
- o Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade em Jundiá diante de todos os fatos acima narrados;
- que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território,

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,

Cláusula 1ª O presente termo tem por objeto a doação dos seguintes bens com o objetivo de receber bens para o enfrentamento da epidemia decorrente do Coronavírus (COVID-19):

Item	Quantidade	Material / especificação
01	20	Cestas Básicas

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados aos equipamentos de Saúde do Município e hospitais conveniados que atuam na prevenção, controle e tratamento da COVID-19.

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade dos DOADORES, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Cláusula 6ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Jundiá, 21 de dezembro de 2020
Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos
Gestor da Unidade da Casa Civil
Pelo MUNICÍPIO

Ana Luiza Borges Gomes
Diretora Executiva - COOPERCICA
Pelo DOADOR



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e KALIMERA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA. com o objetivo de receber bens para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 14985/2020

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil, Dr. Gustavo L. C. Maryssael de Campos, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de MUNICÍPIO e, de outro, KALIMERA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.563.342/0002-75, com sede na Rua do Retiro nº 2001 – Jardim Paris – CEP 13.209-201 - Jundiá-SP, neste ato representada por Armando Georges dos Santos Kordoutis, portador da CI/RG nº 28.311.401-0 e do CPF/MF 220.459.068-17, doravante designado simplesmente DOADOR, considerando:

- (i) a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
- (ii) a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- (iii) o Decreto Municipal nº 28.920, de 20 de março de 2020, reconhecendo a situação de emergência diante da necessidade de enfrentamento da pandemia pelo coronavírus (COVID -19);
- (iv) o Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade em Jundiá diante de todos os fatos acima narrados;
- (v) que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território,

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,

Cláusula 1ª O presente termo tem por objeto a doação dos seguintes bens com o objetivo de receber bens para o enfrentamento da epidemia decorrente do Coronavírus (COVID-19):

Item	Quantidade	Material / especificação
01	200	Cestas Básicas

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados aos equipamentos de Saúde do Município e hospitais conveniados que atuam na prevenção, controle e tratamento da COVID-19.

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade dos DOADORES, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Cláusula 6ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Jundiá, 21 de dezembro de 2020
Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos
Gestor da Unidade da Casa Civil
Pelo MUNICÍPIO

Armando Georges dos Santos Kordoutis
Pelo DOADOR
Kalimera Comércio de Hortifruti Ltda.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Data: 22/12/2020
Processo SEI 15140/2020
Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS n.º 86/2020
I-Objeto: Doação de 200 (duzentas) cestas básicas e de 30 kits para café da manhã para atendimento às pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiá-COVID-19.
II-Doador: GUSTAVO ASSIS RODRIGUES
III-Fundamentação Legal: §§ 1º e 7º do art. 2.º da Lei Municipal 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto Municipal 28.970, de 17 de abril de 2020.
IV-Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias contados da data da assinatura.
V-Valor da doação: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).
VI-Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento dos danos causados pela pandemia da COVID-19.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Data: 22/12/2020
Processo SEI 15141/2020
Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS n.º 87/2020
I-Objeto: Doação de 504 (quinhentos e quatro) panetões para atendimento às pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiá-COVID-19.
II-Doador: RAYSSA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA E OUTROS
III-Fundamentação Legal: §§ 1º e 7º do art. 2.º da Lei Municipal 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto Municipal 28.970, de 17 de abril de 2020.
IV-Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias contados da data da assinatura.
V-Valor da doação: R\$ 3.018,96 (Três mil, dezoito reais e noventa e seis centavos).
VI-Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento dos danos causados pela pandemia da COVID-19.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA a servidora CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO, do cargo de Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC-03, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA a servidora ELIANA APARECIDA FONTE BASSO, do cargo de Assessora Institucional, símbolo DAC-04, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA a servidora GABRIELLE POSSATO DE ALMEIDA, do cargo de Assessora, símbolo DAC-05, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA a servidora GENÁRIA PEREIRA NUNES, do cargo de Assessora Institucional, símbolo DAC-04, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA a servidora LÍGIA CONTURSI EBOLI, do cargo de Assessora Institucional, símbolo DAC-04, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA o servidor LOURENÇO FELIPE SANTHAGO, do cargo de Assessor, símbolo DAC-05, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA o servidor MOISÉS MIGUEL ROSA, do cargo de Assessor, símbolo DAC-05, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA o servidor RAFAEL CESAR SPINARDI, do cargo de Assessor Institucional, símbolo DAC-04, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 18 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA a servidora REGIANE TAMASHIRO, do cargo de Assessora Institucional, símbolo DAC-04, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA a servidora SOFIA BATISTA CARDOSO, do cargo de Diretora do Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional, símbolo DAC-03, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

EXONERA a servidora DENISE FILOMENA BAGNE MARQUESIN, do cargo de Diretora do Departamento de Inovação e Gestão do Conhecimento, símbolo DAC-03, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, a partir de 31 de dezembro de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

CELIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

GESTÃO DE PESSOAS

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 340, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para os cargos de **ODONTOLOGO** e **NUTRICIONISTA** de acordo com as normas instituídas neste Edital, nos termos do Processo nº **16.391-1/2020**.....

FAZ SABER a classificação final dos aprovados, sendo duas listas especiais (candidatos Deficientes e Negros) e uma geral, em ordem de classificação, aplicados o critério de desempate item 8.4 do Edital de

GESTÃO DE PESSOAS

abertura, conforme segue:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – DEFICIENTES
NUTRICIONISTA**

Nome	Total de Pontos	Data Nascimento	Class Final
CAROLINE LIMEIRA CARNEIRO	12	23/11/1986	01º

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – NEGROS
ODONTOLOGO**

Nome	Total de Pontos	Data Nascimento	Class Final
BEATRIZ CARLOS CORRÊA DULIANEL	9	10/01/1991	01º
ANA PAULA DOS SANTOS	4	08/06/1970	02º
JENYFER BARBERINO	1	17/09/1997	03º

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL
ODONTOLOGO**

Nome	Total de Pontos	Data Nascimento	Class Final
RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	20	22/01/1981	01º
ELAINE CRISTINA ARAUJO CESTARI	12	25/03/1976	02º
WAGNER BELMIRO DE ABREU	11	04/10/1977	03º
ISADORA DOURADO CARDOSO ALVES	11	05/05/1993	04º
PATRICIA FERNANDA RAMALHO SPINA BATTAGIN	10	19/07/1978	05º
BEATRIZ CARLOS CORRÊA DULIANEL	9	10/01/1991	06º
VALERIA SUELLY CORTEZ DA SILVA	7	20/02/1968	07º
ROSANNA TORELLI REIS	7	17/01/1969	08º
SAMARA BONFANTE	7	14/02/1978	09º
RACHEL MAIA DE ARAUJO	6	15/02/1985	10º
ALCIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	6	28/02/1995	11º
CARLA ROSANA BERNARDES	5	12/11/1970	12º
DANIELA APARECIDA SERDE	5	19/05/1975	13º
ISABELA PALADINI	5	16/03/1994	14º
ANA PAULA DOS SANTOS	4	08/06/1970	15º
DÉBORAH FERRAZ BRESAOLA	4	12/10/1980	16º
DAPHINE CAXIAS TRAVASSOS	4	23/04/1991	17º
MONIQUE AUGUSTA BARBOSA	4	07/05/1992	18º
JÉSSICA DE CASTRO OLIVEIRA	4	29/12/1992	19º
QUEISE LORENA SANTOS CONCEIÇÃO	4	17/06/1994	20º
MARCELO VELOSO DE SOUZA	3	02/03/1977	21º
BRIGIDA TOLEDO	3	10/08/1986	22º
CÁSSIA DO ROSÁRIO	3	30/07/1992	23º
MARIA GABRIELA CARVALHO DE ALMEIDA VILELA	3	13/05/1993	24º
SIMONE CAMPOS NAKASATO	2	22/09/1982	25º
MAYUMI DOMINGUES KATO	2	16/08/1995	26º
MAYARA GASPARINI SPIANDORELO	2	23/02/1996	27º
NATHALIA JORDÃO DE ALENCAR NUNES	2	01/04/1996	28º
JENYFER BARBERINO	1	17/09/1997	29º

NUTRICIONISTA

Nome	Total de Pontos	Data Nascimento	Class Final
CAROLINE LIMEIRA CARNEIRO	12	23/11/1986	01º
KEILA CEZARIO DA SILVA	8	12/05/1990	02º
MARIA EUNICE WAUGHAN DA SILVA	7	30/05/1988	03º
PEROLA CRUZ ALVES PEITL	5	03/10/1992	04º
GLAUCIA AKIKO KAMIKADO PIVI	4	31/03/1980	05º
MARINA BOUÇAS PINTO	3	04/08/1989	06º
PRISCILA DANIELA GIOTTO SENCI	2	05/08/1978	07º
MARÍLIA CRISTINA DE ALMEIDA CATALANO CORRÊA DA SILVA	2	04/07/1985	08º
CÍNTIA DOS SANTOS IRINEU	2	06/08/1985	09º
MAYARA DE CASTRO OLIVEIRA	2	29/12/1992	10º
NATÁLIA CARBONERI	2	29/12/1996	11º

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

SAMANTA CASSIA VERTUAN PIFFER
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**GESTÃO DE PESSOAS****DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**
EDITAL Nº 341, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para a função de **MÉDICO (Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologista Obstetra)**, nos termos dos Processos nº **13.527-3/2020 e 13.435-9/2020**.....

FAZ SABER o resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise dos documentos encaminhados pelos candidatos, para concorrer a reserva de vagas para negro, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	Resultado	Motivo
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FROIS RABINOVITCH	Deferido	

FAZ SABER AINDA a pontuação obtida pelos candidatos, após análise dos documentos em conformidade com o ANEXO I do Edital nº 332/2020, conforme segue:

MÉDICO CLINICO GERAL

NOME	Experiência profissional âmbito Público	Experiência profissional âmbito Privado	Residência Médica ou curso de pós-graduação	Mestrado Doutorado	TOTAL	Justificativa
ANDRÉ BUENO ROCHA MOREIRA ALVES	2	2	0	0	4	
ANTONIO VICTOR DANTAS MENEZES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência para pontuação
BRISA MARINA DE MEIRELES MONTEIRO	0	1	0	0	1	
CARLOS EDUARDO GARCEZ TEIXEIRA	0	2	0	0	2	
FLÁVIA DOS SANTOS LIMA	4	0	5	0	9	
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FROIS RABINOVITCH	2	1	0	0	3	
KELLY CRISTINE REIS DUARTE SHIMABUKU	10	5	5	0	20	
LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	10	5	5	0	20	
MARCIO MARTINES SILVESTRE	8	5	0	0	13	
ROBERT NASCIMENTO PASCOAL	8	0	0	0	8	
ROSANA MARIA MONTEIRO	10	5	0	0	15	
WESLEY GERALDO FERREIRA	4	1	5	0	10	

MÉDICO CARDIOLOGISTA

NOME	Experiência profissional âmbito Público e Privado	Residência Médica ou curso de pós-graduação	Mestrado Doutorado	TOTAL	Justificativa
TELMA RIBEIRO SALLES	10	0		10	

MÉDICO GINECOLOGISTA

NOME	Experiência profissional âmbito Público e Privado	Residência Médica ou curso de pós-graduação	Mestrado Doutorado	TOTAL	Justificativa
LEONARDO PLA MARTINEZ	0	0	0	0	Não apresenta experiência para comprovar na área de Ginecologia

FAZ SABER TAMBEM, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X –DOS RECURSOS do Edital Nº 332/2020 de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ANDREA DAINESI MANNI RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.



GESTÃO DE PESSOAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para a função de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, nos termos do Processo nº **16.391-1/2020**.....

FAZ SABER o resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise dos documentos encaminhados pelos candidatos, para concorrer a reserva de vagas para negro, conforme segue:

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Nome	Resultado	Motivo
NATALIA MACHADO MILDNER	Indeferido	Não anexou documentos

FAZ SABER AINDA a pontuação obtida pelos candidatos, após análise dos documentos em conformidade com o ANEXO I do Edital nº 331/2020, conforme segue:

MÉDICO DERMATOLOGISTA

NOME	Experiência profissional âmbito Público e Privado	Residência Médica ou curso de pós-graduação	Mestrado Doutorado	TOTAL	Justificativa
ALESSANDRA GOMES RIBEIRO	10	10	0	20	
ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA	0	0	0	0	Não apresenta experiência na área de Dermatologia.
ANDRÉ LUÍS DIGIÉRE	0	10	0	10	
DANIELE DE MOLA SPONCHIADO	8	5	0	13	
GUILHERME HOLANDA BEZERRA	0	5	0	5	
JESSICA SHEN TSY WU KIM	6	5	0	11	
JULIANA MAZZUIA GUIMARAES	0	5	0	5	
LETÍCIA YASSUMOTO	4	5	0	9	
LUCIANA PIEROTTI ARANTES	10	5	0	15	
MARIANA DE FREITAS VALENTE	0	0	0	0	Não conclui residência médica em Dermatologia e não apresenta experiência profissional na área de Dermatologia.
MARINA MACELLARO	2	5	0	7	
NATÁLIA MACHADO MILDNER	8	10	0	18	
PEDRO MATHEUS BENELLI	0	0	0	0	Não conclui residência médica em Dermatologia e não apresenta experiência profissional na área de Dermatologia.
PRISCILA CUNHA MATTOSO CAVALCANTI	2	5	0	7	
RAISSA VASCONCELOS SOUZA MALDONADO	6	0	0	6	
ROSANA MARIA MONTEIRO	10	5	0	15	
SAMANTHA CAMUNHAS PIRES	10	5	0	15	
THÁIS ANDRADE DE OLIVEIRA	2	5	0	7	

FAZ SABER TAMBEM, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X –DOS RECURSOS do Edital Nº 331/2020 de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

VIVIANE PEREIRA MACHADO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 344, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nos termos do Processo nº **12.633-0/2020**.....

FAZ SABER o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos para a Comissão de Heteroidentificação, conforme segue:

Nome	Situação
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	Deferido

FAZ SABER TAMBEM o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, para a Comissão Especial responsável pela análise de títulos, conforme segue:

Nome	Experiência	Experiência	TOTAL	STATUS	Justificativa
------	-------------	-------------	-------	--------	---------------



GESTÃO DE PESSOAS

	Profissional no âmbito PÚBLICO	Profissional no âmbito PRIVADO			
DAYANE CAROLINE DA SILVA DIAS	0	2	2	DEFERIDO	Deferido para comprovação da Unimed as demais comprovações não procedem.
FABIANA CRISTINA BECARES RUOLA CABRAL	0	2	2	DEFERIDO	
FABIANA EVANGELISTA MATOS AMORIM	0	2	2	INDEFERIDO	Comissão não aceita novos documentos (Barueri) e a pontuação foi revista e continua atribuindo a mesma pontuação
GISELE DA SILVA LAURA	2	3	5	DEFERIDO	
HUMBERTO JUNIO VASCONCELOS RODRIGUES	0	4	4	INDEFERIDO	No edital fica claro que as experiências serão contadas nos últimos 5 anos e de 2013 a 2015 não são computados pontos. Há comprovação de 02/15 a 11/2019 portanto 4 anos = 4 pontos
LUCIMAYRE LOPES FERREIRA	10	0	10	DEFERIDO	
KÉLIO DE SOUSA COSTA	4	2	6	DEFERIDO	
SÉRGIO ROBERTO BISPO DA SILVA	0	3	3	INDEFERIDO	Indeferido, usamos o cadastro no CNES para definir pontuação público ou privado.
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	0	5	5	INDEFERIDO	Indeferido, apresentou foto e não justificativa para revisão de pontuação.
VANESSA ALBERGARDI VIANA	0	5	5	DEFERIDO	

FAZ SABER AINDA a pontuação obtida pelos candidatos, após análise dos recursos, conforme segue:

Nome	Experiência profissional no âmbito público.	Experiência profissional no âmbito privado	Soma
ADAILTON ALVES LIMA DE AMBRÓSIO	6	0	6
ADELINA DA COSTA SILVA	2	0	2
ADENILDE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA	10	0	10
ADILSON DA SILVA SANTOS	0	0	0
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	4	0	4
AGNES HELOISA FACCIANA ARAÚJO	10	0	10
ALBA SOUZA CAMPOS	10	0	10
ALDICLEI LEANDRO DO NASCIMENTO CASTRO	4	0	4
ALEXANDRA DIAS VERONEZZI	0	5	5
ALINE RODRIGUES DE SOUZA	0	2	2
ALISSANDRA COUTO DA SILVA	0	0	0
ALISSON DAX JORGE	0	2	2
ALMIR CESAR DA SILVA	6	0	6
AMANDA GABRIELLY CANESTRI MENEZES	0	0	0
ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA LEITE	10	0	10
ANA CLAUDIA VIEIRA MONTEIRO	0	0	0
ANA PAULA ALVES DA SILVA	0	0	0
ANA PAULA DE CARVALHO	0	1	1
ANA PAULA OLIVEIRA SANTANA	6	0	6
ANDERSON LAUTON	0	4	4
ANDRÉA BUENO DE MORAES	0	3	3
ANDREIA GARCIA	0	0	0
ANDRÉIA MARIA CASTRO BARBOSA	0	0	0
ANDRESSA ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	0	0	0
ANGELA DOS SANTOS BARRETO	10	0	10
ANGELICA MOREIRA DA SILVA	0	0	0
ANGELITA APARECIDA DE CARVALHO	0	0	0
ANTONIA GEICIANE VENANCIO	0	0	0
ARNALDO GOMES DA SILVA	0	1	1
BEN HUR PAVANELLO JUNIOR	0	0	0
BETANIA SOUSA DA SILVA SANTOS	0	0	0
BIANCA STÉFANI COUTO DE OLIVEIRA	0	0	0
BRUNNO LORENZO NOTOROBERTO	0	0	0
CAMILE ALVES TEDESCHI	0	0	0
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PIRES	0	3	3
CAROLINE FERRARESE DOS SANTOS	0	0	0
CÁSSIA APARECIDA LOPES	8	0	8
CASSIA DE ASSIS FERREIRA SILVA	0	5	5
CECILIA AMALIA FERREIRA TAVARES	0	0	0
CICERA CLEIDIANA DE SOUSA	0	5	5
CÍCERA MARIA DA SIVA DE MOURA	0	0	0
CINTIA FERNANDA SILVA PEREIRA	0	5	5
CLAUDETE DE BRITO ESCOLÁSTICO	0	5	5
CLAUDETE MELO DOS SANTOS LIMA	0	3	3
CLAUDIO ALVES DE MEDEIROS	0	5	5
CLIDEMAR RODRIGUES DA SILVA	8	1	9
CLOTILDE REGINA DE MORAES GUARINO	0	1	1



GESTÃO DE PESSOAS

CRISTIANE DE MELO OHASHI	0	0	0
CRISTIANE REGINA DA SILVA	0	4	4
CRISTIANO RIBEIRO	0	0	0
CRISTINA CASSIA DE SOUZA	0	0	0
DAIANA SANTOS FREITAS	4	0	4
DAIANE SUE ELLEN RIBEIRO SOARES	6	0	6
DALIANE PEREIRA MALAFAIA	0	5	5
DALVA DE SOUZA MALAQUIAS	0	0	0
DANIELE DE CASSIA BRITO	0	0	0
DANIELE DE SOUZA DIAS	2	4	6
DANIELE MENDES DA ROCHA	8	1	9
DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	6	0	6
DASSAYEV HENRIQUE LOPES	0	2	2
DAYANA FERREIRA DOS SANTOS	0	2	2
DAYANE CAROLINE DA SILVA DIAS	0	2	2
DEBORA CAROLINA DOMICIANO DE SOUZA	6	3	9
DEBORA SPIANDORELO	0	4	4
DENISE SILVA CONCEIÇÃO RABELO	10	0	10
DIENI DOS SANTOS AYRES	0	1	1
DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	0	2	2
EDNA FERREIRA DE ANDRADE	10	0	10
ELIANE VIANA RIBEIRO	0	0	0
ELISANGELA DA POSSE	0	0	0
ELIZABETE SILVA SCARPARO	10	0	10
ELOISA HELENA ZOTIN GONÇALVES	10	0	10
ESTER DE LIMA DA SILVA	0	0	0
ESTER DOS PRAZERES DIAS MELO	0	0	0
EVELYN MODESTO ALVES DOS SANTOS	0	0	0
FABIANA CRISTINA BECARES RUOLA CABRAL	0	2	2
FABIANA EVANGELISTA MATOS AMORIM	0	2	2
FABIANA TAVARES NEVES	0	4	4
FABIANI VALÉRIA PATERO	0	1	1
FABIO JOSE DA SILVA	8	0	8
FATIMA APARECIDA BIANCHINI	0	2	2
FÁTIMA LOPES DA SILVA MACEDO	0	3	3
FERNANDA APARECIDA DA SILVA TONELO	0	0	0
GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	0	2	2
GABRIELLY RODRIGUES LORENZINI	0	0	0
GEISSE SCARPELLINI LAURINDO	0	0	0
GELZIVANA BOMFIM SANTOS	6	1	7
GEOVANNA ANGÉLICA SANTOS MACEDO	0	0	0
GIRLENE FARIA DA SILVA HALVAKS	4	3	7
GISELE COSTA LEITE DE QUEIROZ	0	5	5
GISELE DA SILVA LAURA	2	3	5
HELENA CLAUDIA ELOIS DE OLIVEIRA	0	0	0
HÉLIO ARANA JÚNIOR	0	0	0
HUMBERTO JUNIO VASCONCELOS RODRIGUES	0	4	4
INES GOMES DA SILVA	0	0	0
JACQUELINE CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS JACQUE	0	0	0
JAMES FERRO DE SOUSA	0	0	0
JANAINA VANESSA CABRAL DE TOLEDO	0	4	4
JANDIRA ANGELICA LIMA NOGUEIRA	8	0	8
JEFFERSON LUÍS DA SILVA CARDOSO	0	1	1
JENIFFER GONÇALVES FERNANDES	0	0	0
JENNIFER FRANCO GARCIA	0	2	2
JESSICA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	0	1	1
JESSICA DOMINGUES PEREIRA DA SILVA	0	3	3
JESSICA GOMES PEREIRA PACHECO	0	0	0
JÉSSICA TRINDADE DE SOUZA	0	0	0
JOEL MARTINS DE SOUSA	0	5	5
JOSE FERNANDO LOPES PLAÇA	10	0	10
JOSE HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	0	1	1
KAREN MICHELE RODRIGUES BATISTA MENDES	0	4	4
KARINA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	0	2	2
KATIA CILENE ROSENTE DA SILVA	6	0	6
KÁTIA COUTO DELGADO	0	1	1
KÁTIA DOMINGUES MODESTO	0	0	0
KAUAN DE OLIVEIRA	0	0	0
KÉLIO DE SOUSA COSTA	4	2	6
KETLIN VITÓRIA DE ABREU CAROLINO	0	0	0
LEANDRO VANNI RIBEIRO	0	1	1
LILIAN RAMOS DOS SANTOS	0	5	5



GESTÃO DE PESSOAS

LILIANE SÔNIA MORENO	0	5	5
LILLIAN SANTANA DA LUZ	0	1	1
LUANA MATHEUS DA SILVA	0	5	5
LUANDERSON GOMES BISPO	0	0	0
LUCAS ARAUJO DE SOUZA	0	1	1
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	0	0	0
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	0	1	1
LUCIMARA SENA SANTANA	0	0	0
LUCIMAYRE LOPES FERREIRA	10	0	10
LUCINEIDE MELO DA SILVA DAMIÃO	0	5	5
MÁRCIA MACIEL DA SILVA	0	2	2
MARCOS ALESSIO RICCI GIARETTA GIARETTA	0	0	0
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	0	0	0
MARIA CLAUDIA HARTMANN RAMOS	0	5	5
MARIA DE LOURDES SOUZA CEZARE	0	0	0
MARIA EDUARDA REZENDE LARA	0	0	0
MARIA GISLENE PARAISO TEOTONIO	0	0	0
MARIA PAULA FEDERZONI DE BRITO	0	0	0
MARIA REGINA NERY DOS SANTOS	0	5	5
MARIANE DE PAULA CARIGO	0	0	0
MARILENE PIRES DA SILVA	0	0	0
MARILI ESTEVES DA CUNHA	0	2	2
MARINA DO AMARAL DANTAS DA SILVA	2	0	2
MARLENE GONÇALVES	2	0	2
MAYSA CHRISTINA DE LIMA NUNES ALVIM	2	0	2
MELANI JOSINA HERMANN	0	5	5
MOISÉS GONÇALVES CARDOSO	0	0	0
MONICA MARIA DOS SANTOS	0	5	5
NAIARA SOARES COSTA CARVALHO	0	2	2
NATÁSSIA FERNANDA MUNIZ SILVA	4	0	4
NAYANNE RODRIGUES DE ASSIS	0	0	0
NILZA BRAGA E SILVA	0	2	2
NIRIA APARECIDA CARROZZA	0	3	3
NUCCIA C COSTA	10	0	10
PATRICIA CRISTINA GALVÃO DOS SANTOS	0	0	0
PAULA DE MORAES MORSELLI SCARPARO	0	2	2
PAULA MARCAL BUENO	0	5	5
PRISCILA MARIANA NANI	0	3	3
RAFAEL ROBERTO DANTAS SANTOS	0	1	1
RAIMUNDA IVO DE OLIVEIRA	0	3	3
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	0	0	0
RAQUEL SANTOS DE FARIA	0	3	3
RAYANNE BARBOSA FONTES	0	0	0
RENAN DE SOUZA	0	2	2
RENATA ANDREIA SILVA	0	3	3
RENATO FLORÊNCIO DA SILVA	0	2	2
ROSANA APARECIDA DE SOUZA	0	2	2
ROSÂNGELA ALENCAR DE OLIVEIRA	0	3	3
ROSELY DE SOUZA MENDES	0	0	0
ROSILENE DE SOUZA	0	5	5
ROSIMEIRE SANTIAGO BARBOSA ROCHA	10	0	10
SAMARA CAMPOS LIBANA	0	0	0
SAMUEL CARVALHO DA SILVA	0	0	0
SANDRA TEREZINHA ALCICI COUTO	0	4	4
SANNY APOENA MARTINS OLIVEIRA COSTA	0	0	0
SELMA APARECIDA GOMES XAVIER RODRIGUES	0	0	0
SÉRGIO ROBERTO BISPO DA SILVA	0	3	3
SHIRLENE APARECIDA DO SANTOS	0	0	0
SHIRLEY APARECIDA LEMOS	0	5	5
SILVANA APARECIDA MANOEL DA SILVA	0	4	4
SILVANA SILVA DO NASCIMENTO	0	0	0
SILVANY GOMES ALBUQUERQUE	0	0	0
SIMARA VILELA CARVALHO	10	0	10
SIMONE MARQUES DE SOUSA	0	2	2
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	0	5	5
SOLANGE SANTOS VILLAR DIAS	0	1	1
SONIA SOUZA SILVA SANTOS	0	0	0
SUÉLLEN MARINA NEVES BASTOS	0	0	0
TAIANE FERREIRA DE ARAÚJO PIMENTEL	0	0	0
TALITA DE CÁSSIA PULCENA	0	0	0
TATIANE CORDEIRO	0	0	0
TATIANE CRISTINA DE PAIVA	0	1	1



GESTÃO DE PESSOAS

THAMIRES GUIMARÃES DO PRADO	0	5	5
THAMIRES MARQUES DE SOUZA	0	0	0
TIAGO MENDES LEAL	0	0	0
VALQUIRIA FRANÇA CORDEIRO	0	5	5
VANESSA ALBERGARDI VIANA	0	5	5
VANESSA CORRÊA OLIVEIRA	0	2	2
VANESSA DE OLIVEIRA LARA	0	0	0
VANESSA DE OLIVEIRA MEIRA	0	3	3
VANESSA PINCELLI CARDOSO BITTENCOURT	0	5	5
VERA LUCIA BARBOZA BALDASSA	0	0	0
VERA LUCIA DOS SANTOS LAPAZ	0	0	0
VEREDIANA SAMARA LIMA DE ARAÚJO	0	1	1
VERONICA SOUZA LAZARO	0	0	0
VICTORIA FERNANDES DOS SANTOS FIORI	0	0	0
VILMA ALVES DA CRUZ	0	5	5
VIVIANE CAVALCANTE OLIVEIRA	10	0	10
VIVIANE PATRÍCIA DA SILVA SILVESTRE	0	0	0
WANDER BARBIERI DE OLIVEIRA	0	0	0
WELLINGTON DOS REIS	0	0	0
WILLIAN SILVA RAMALHO DE BRITO	0	5	5
WILSON BARBOSA MIRANDA	10	0	10
ZIRLAINE APARECIDA VIANA DA SILVA	0	0	0

FAZ SABER FINALMENTE a classificação dos aprovados, uma lista especial (candidatos negros) e uma geral, em ordem de classificação, aplicados os critérios de desempates constante do item 8.4 do Edital de abertura, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - NEGROS

Nome	Soma	Data Nascimento	Class Final
WILSON BARBOSA MIRANDA	10	05/02/1985	01 °
DAIANE SUE ELLEN RIBEIRO SOARES	6	26/03/1984	02 °
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	5	20/02/1972	03 °
CLAUDETE MELO DOS SANTOS LIMA	3	14/05/1982	04 °
VANESSA DE OLIVEIRA MEIRA	3	20/06/1982	05 °
VANESSA CORRÊA OLIVEIRA	2	02/09/1995	06 °

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Nome	Soma	Data Nascimento	Class Final
ELIZABETE SILVA SCARPARO	10	20/06/1964	01 °
ALBA SOUZA CAMPOS	10	13/06/1969	02 °
VIVIANE CAVALCANTE OLIVEIRA	10	01/01/1975	03 °
ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA LEITE	10	08/04/1976	04 °
AGNES HELOISA FACCIANA ARAÚJO	10	07/05/1977	05 °
JOSE FERNANDO LOPES PLAÇA	10	23/02/1978	06 °
ROSIMEIRE SANTIAGO BARBOSA ROCHA	10	16/01/1979	07 °
SIMARA VILELA CARVALHO	10	28/03/1980	08 °
ADENILDE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA	10	04/05/1981	09 °
ELOISA HELENA ZOTIN GONÇALVES	10	03/09/1981	10 °
LUCIMAYRE LOPES FERREIRA	10	21/11/1981	11 °
NUCCIA C COSTA	10	17/08/1983	12 °
ANGELA DOS SANTOS BARRETO	10	07/02/1984	13 °
WILSON BARBOSA MIRANDA	10	05/02/1985	14 °
EDNA FERREIRA DE ANDRADE	10	15/05/1985	15 °
DENISE SILVA CONCEIÇÃO RABELO	10	25/09/1986	16 °
CLIDEMAR RODRIGUES DA SILVA	9	13/08/1973	17 °
DEBORA CAROLINA DOMICIANO DE SOUZA	9	06/01/1985	18 °
DANIELE MENDES DA ROCHA	9	09/02/1987	19 °
CÁSSIA APARECIDA LOPES	8	20/03/1969	20 °
JANDIRA ANGELICA LIMA NOGUEIRA	8	02/02/1976	21 °
FABIO JOSE DA SILVA	8	30/12/1981	22 °
GIRLENE FARIA DA SILVA HALVAKS	7	25/05/1978	23 °
GELZIVANA BOMFIM SANTOS	7	22/12/1988	24 °
ADAILTON ALVES LIMA DE AMBRÓSIO	6	21/12/1976	25 °
KÉLIO DE SOUSA COSTA	6	28/01/1978	26 °
KATIA CILENE ROSENTE DA SILVA	6	10/12/1979	27 °
ALMIR CESAR DA SILVA	6	09/04/1980	28 °
DANIELE DE SOUZA DIAS	6	09/11/1982	29 °
DAIANE SUE ELLEN RIBEIRO SOARES	6	26/03/1984	30 °
DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	6	21/05/1986	31 °
ANA PAULA OLIVEIRA SANTANA	6	13/02/1988	32 °
VILMA ALVES DA CRUZ	5	21/08/1967	33 °



GESTÃO DE PESSOAS

MARIA REGINA NERY DOS SANTOS	5	08/11/1968	34 °
SHIRLEY APARECIDA LEMOS	5	19/01/1969	35 °
CLAUDIO ALVES DE MEDEIROS	5	05/02/1970	36 °
CASSIA DE ASSIS FERREIRA SILVA	5	07/07/1971	37 °
JOEL MARTINS DE SOUSA	5	13/08/1971	38 °
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	5	20/02/1972	39 °
MONICA MARIA DOS SANTOS	5	30/12/1972	40 °
CINTIA FERNANDA SILVA PEREIRA	5	07/06/1977	41 °
VALQUIRIA FRANÇA CORDEIRO	5	21/08/1979	42 °
MARIA CLAUDIA HARTMANN RAMOS	5	02/11/1979	43 °
ROSILENE DE SOUZA	5	09/03/1980	44 °
VANESSA ALBERGARDI VIANA	5	08/06/1980	45 °
GISELE COSTA LEITE DE QUEIROZ	5	17/09/1980	46 °
ALEXANDRA DIAS VERONEZZI	5	16/11/1980	47 °
LILIANE SÔNIA MORENO	5	06/09/1981	48 °
LUCINEIDE MELO DA SILVA DAMIÃO	5	01/02/1982	49 °
CLAUDETE DE BRITO ESCOLÁSTICO	5	16/01/1983	50 °
LUANA MATHEUS DA SILVA	5	26/03/1983	51 °
DALIANE PEREIRA MALAFAIA	5	24/07/1983	52 °
MELANI JOSINA HERMANN	5	08/03/1984	53 °
CICERA CLEIDIANA DE SOUSA	5	15/06/1985	54 °
VANESSA PINCELLI CARDOSO BITTENCOURT	5	05/04/1986	55 °
LILIAN RAMOS DOS SANTOS	5	09/03/1987	56 °
PAULA MARCAL BUENO	5	16/11/1988	57 °
GISELE DA SILVA LAURA	5	02/04/1989	58 °
THAMIRES GUIMARÃES DO PRADO	5	26/05/1990	59 °
WILLIAN SILVA RAMALHO DE BRITO	5	08/03/1994	60 °
SANDRA TEREZINHA ALCICI COUTO	4	04/08/1963	61 °
DEBORA SPIANDORELO	4	31/08/1969	62 °
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	4	19/02/1977	63 °
ANDERSON LAUTON	4	26/03/1977	64 °
CRISTIANE REGINA DA SILVA	4	29/03/1978	65 °
ALDICLEI LEANDRO DO NASCIMENTO CASTRO	4	10/08/1981	66 °
JANAINA VANESSA CABRAL DE TOLEDO	4	04/12/1981	67 °
SILVANA APARECIDA MANOEL DA SILVA	4	29/07/1982	68 °
NATÁSSIA FERNANDA MUNIZ SILVA	4	14/07/1989	69 °
KAREN MICHELE RODRIGUES BATISTA MENDES	4	08/06/1990	70 °
HUMBERTO JUNIO VASCONCELOS RODRIGUES	4	07/11/1992	71 °
DAIANA SANTOS FREITAS	4	29/07/1993	72 °
FABIANA TAVARES NEVES	4	05/10/1995	73 °
RAIMUNDA IVO DE OLIVEIRA	3	17/06/1968	74 °
RENATA ANDREIA SILVA	3	11/04/1972	75 °
ANDRÉA BUENO DE MORAES	3	21/09/1972	76 °
NIRIA APARECIDA CARROZZA	3	29/09/1975	77 °
SÉRGIO ROBERTO BISPO DA SILVA	3	14/03/1978	78 °
FÁTIMA LOPES DA SILVA MACEDO	3	25/08/1979	79 °
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PIRES	3	02/02/1982	80 °
CLAUDETE MELO DOS SANTOS LIMA	3	14/05/1982	81 °
VANESSA DE OLIVEIRA MEIRA	3	20/06/1982	82 °
PRISCILA MARIANA NANI	3	27/09/1985	83 °
RAQUEL SANTOS DE FARIA	3	12/01/1988	84 °
JESSICA DOMINGUES PEREIRA DA SILVA	3	07/02/1989	85 °
ROSÂNGELA ALENCAR DE OLIVEIRA	3	20/10/1989	86 °
MARLENÉ GONÇALVES	2	30/08/1961	87 °
ADELINA DA COSTA SILVA	2	03/06/1963	88 °
DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2	08/02/1967	89 °
FATIMA APARECIDA BIANCHINI	2	11/12/1967	90 °
ROSANA APARECIDA DE SOUZA	2	28/09/1972	91 °
NILZA BRAGA E SILVA	2	18/06/1973	92 °
MARILI ESTEVES DA CUNHA	2	30/05/1976	93 °
PAULA DE MORAES MORSELLI SCARPARO	2	01/03/1977	94 °
MARINA DO AMARAL DANTAS DA SILVA	2	30/08/1978	95 °
FABIANA EVANGELISTA MATOS AMORIM	2	23/11/1978	96 °
FABIANA CRISTINA BECARES RUOLA CABRAL	2	06/09/1979	97 °
MÁRCIA MACIEL DA SILVA	2	31/03/1980	98 °
DAYANA FERREIRA DOS SANTOS	2	12/08/1983	99 °
RENATO FLORÊNCIO DA SILVA	2	20/06/1986	100 °
MAYSA CHRISTINA DE LIMA NUNES ALVIM	2	05/02/1987	101 °
KARINA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	2	27/06/1988	102 °
ALISSON DAX JORGE	2	27/07/1988	103 °
SIMONE MARQUES DE SOUSA	2	20/09/1988	104 °
DASSAYEV HENRIQUE LOPES	2	30/01/1989	105 °

GESTÃO DE PESSOAS

NAIARA SOARES COSTA CARVALHO	2	19/10/1989	106 °
GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	2	17/04/1990	107 °
JENNIFER FRANCO GARCIA	2	16/10/1991	108 °
DAYANE CAROLINE DA SILVA DIAS	2	16/06/1992	109 °
ALINE RODRIGUES DE SOUZA	2	06/12/1994	110 °
VANESSA CORRÊA OLIVEIRA	2	02/09/1995	111 °
RENAN DE SOUZA	2	16/04/1997	112 °
SOLANGE SANTOS VILLAR DIAS	1	18/09/1967	113 °
LEANDRO VANNI RIBEIRO	1	31/12/1973	114 °
ANA PAULA DE CARVALHO	1	19/12/1976	115 °
TATIANE CRISTINA DE PAIVA	1	15/01/1980	116 °
FABIANI VALÉRIA PATERO	1	28/03/1980	117 °
KÁTIA COUTO DELGADO	1	29/07/1981	118 °
CLOTILDE REGINA DE MORAES GUARINO	1	04/11/1981	119 °
VEREDIANA SAMARA LIMA DE ARAÚJO	1	18/07/1982	120 °
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	1	04/03/1983	121 °
ARNALDO GOMES DA SILVA	1	26/01/1984	122 °
JOSE HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	1	11/03/1985	123 °
JEFFERSON LUÍS DA SILVA CARDOSO	1	05/09/1986	124 °
DÍEN DOS SANTOS AYRES	1	10/05/1987	125 °
LILLIAN SANTANA DA LUZ	1	26/01/1994	126 °
JESSICA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	1	16/04/1994	127 °
RAFAEL ROBERTO DANTAS SANTOS	1	27/12/1994	128 °
LUCAS ARAUJO DE SOUZA	1	31/07/1998	129 °

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

VIVIANE PEREIRA MACHADO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Coloca à disposição da Secretaria de Segurança Pública Estadual, o funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 04 de janeiro de 2021.

UTILIZE ÁLCOOL GEL
PREVINA-SE
CONTRA O CORONAVÍRUS

JUNDIÁ CONTRA
O CORONAVÍRUS.



Prefeitura
de Jundiá



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO

